



UNIVERSIDADE  
CATÓLICA  
PORTUGUESA

---

BRAGA

## **A política municipal de educação como influenciadora e reguladora dos projetos educativos dos agrupamentos de Guimarães**

Relatório de atividade profissional  
apresentado à Universidade Católica  
Portuguesa para obtenção do grau de  
mestre em **Ciências da Educação-  
Administração e Organização Escolar.**

**Flávio Romeu de Sousa Freitas**

**Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais**

**DEZEMBRO 2020**



**CATÓLICA**  
**FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS**

---

BRAGA

## **A política municipal de educação como influenciadora e reguladora dos projetos educativos dos agrupamentos de Guimarães**

Relatório de atividade profissional  
apresentado à Universidade Católica  
Portuguesa para obtenção do grau de  
mestre em **Ciências da Educação-  
Administração e Organização Escolar.**

**Flávio Romeu de Sousa Freitas**

Sob a Orientação do  
**Prof. Doutor Carlos Alberto Vilar Estêvão**



# CATÓLICA

## FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS

---

BRAGA

### **DECLARAÇÃO DE HONRA**

Flávio Romeu de Sousa Freitas, aluno número 232419003, do Mestrado em Ciências da Educação - Administração e Organização Escolar, declara por sua honra que o trabalho apresentado é de sua exclusiva autoria, é original, e todas as fontes utilizadas estão devidamente citadas e referenciadas, que tem conhecimento das normas e regulamentos em vigor na Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais e que tem consciência de que a prática voluntária de plágio, auto-plágio, cópia e permissão de cópia por outros constituem fraude académica.

Braga, 19 de dezembro de 2020

Assinatura:

## **Agradecimentos**

Os meus primeiros agradecimentos vão para a minha família, em especial para a minha esposa Ana e para os nossos filhos, Francisca, Maria e Gonçalo. É a eles que vou buscar ânimo, quando esmoreço.

À Ana pelo incondicional apoio, pela paciência infinita e pela revisão atenta e incisiva de todos os textos.

Finalmente, um agradecimento sincero ao Professor Carlos Estêvão por todo o apoio e motivação ao longo de mais esta caminhada.

## Resumo

O presente relatório de atividade profissional, realizado no âmbito do Mestrado em Ciências da Educação- Administração e Organização Escolar, tem por objetivo refletir sobre o modo como os desígnios do Município de Guimarães são vertidos na sua política educativa local, por via do seu Projeto Educativo Guimarães Cidade de Educação e como este, através de projetos e ações, consegue agregar e envolver os agrupamentos do Concelho potenciando na escola o desenvolvimento da política educativa municipal.

Depois de uma breve passagem por dois dos modelos organizacionais, centrar-nos-emos na evolução do processo de descentralização na educação, nomeadamente a nível do quadro de competências municipais. Um processo evolutivo sempre muito conturbado e com avanços diferenciados em função das diferentes agendas dos governos da república. Decorrente dessa descentralização de competências o Município concebeu e implementou o seu projeto educativo.

Partindo de uma contextualização histórica, geográfica, económica e social do Município de Guimarães, pretende-se por um lado retratar o município e por outro fundamentar a conceção do projeto educativo assente em três pilares, Guimarães Cidade Verde, Cidade da Cultura e do Conhecimento e Cidade Património Mundial, nunca descurando a questão central da igualdade social e inclusão. Em cada um desses eixos serão apresentados os projetos e as ações centrais implementadas.

No entanto, e por força dos tempos de pandemia que vivemos, foi necessário readaptar e redefinir estratégias e prioridades do município na área da educação. Assim serão focadas as principais medidas adotadas no sentido de corresponder às necessidades dos alunos em tempos tão difíceis e incertos.

**Palavras-chave:** descentralização, competências, educação, projeto educativo, Município Guimarães

## **Abstract**

This professional activity report, drawn in the context of the Master's Degree in Educational Sciences - School Administration and Organization, aims to reflect on how Guimarães Town Council's plans and strategies are part of its local educational policy and the way they are reflected on its Educational Project Guimarães Educational City. This report also intends to show how this educational project entails each school of this municipality through a variety of projects and actions which are part of the Town Council's educational policy.

It starts with a brief reference to two organizational models, and then it focus on the development of the decentralization process in Education, as far as the municipal competencies are concerned. The evolutionary process of decentralization was quite controversial, with different perspectives which depended on the different national governments. The Town Council developed and implemented its educational project supported by these decentralization competencies.

On one hand, this report also intends to portray the Town Council based on a geographical, historical, economical and social description and on the other hand, to substantiate the conceptualization of the educational project which is based on three pillars: Guimarães Green City, City of Culture and Knowledge and World Heritage City. The educational project of this Town Council also pays particular attention to a very important issue: social equality and inclusion. Central projects and actions, which were, and are being carried out, will be presented for each of these three axes.

Nevertheless, and due to these pandemic times we've been living in, it was necessary to the Town Council to readapt and redefine strategies and priorities in the educational area. Therefore it is also important to refer the main adopted measures to answer the students' needs in such hard and uncertain times.

**Palavras-chave:** decentralization, competencies, Education, Educational Project, Guimarães Town Council

## Índice

Agradecimentos-----	4
Resumo-----	5
Abstract-----	6
Índice-----	7
Introdução-----	9
Sumário Executivo-----	12
<b>Parte I – Enquadramento Teórico-----</b>	<b>14</b>
<b>Capítulo I- Modelos Organizacionais-----</b>	<b>14</b>
1.Escola como Organização-----	14
2.Modelo Burocrático-----	15
3.Modelo Político-----	19
<b>Capítulo II- Municipalização da Educação-----</b>	<b>23</b>
1.Processos Descentralização do Ensino-----	23
2.Projeto Educativo Municipal-----	37
<b>Parte II – Análise Reflexiva da Atividade Profissional-----</b>	<b>40</b>
<b>Capítulo III- Caracterização do Município Guimarães-----</b>	<b>40</b>
3.1.Contextualização Histórica-----	40
3.2.Contextualização geográfica, económica e social-----	42
<b>Capítulo IV- Projeto Educativo-Guimarães Cidade de Educação-----</b>	<b>56</b>
4.1.Pressupostos e Missão-----	56
4.2.Uma Perspetiva de Educação-----	57
4.3.Um cidadão para o Mundo a partir de Guimarães-----	58
4.4.Estrutura do Projeto Educativo Cidade de Educação-----	59
4.5.Operacionalização do Projeto Educativo Cidade de Educação-----	61
4.5.1. Ações e eixos prioritários-----	63
<b>4.5.1.1.Guimarães Cidade Verde-----</b>	<b>63</b>
4.5.1.1.1. Do Rio ao Mar-----	64
4.5.1.1.2. Guimarães Mais Floresta-----	65
4.5.1.1.3. Brigadas do Ambiente-----	65
4.5.1.1.4. Eco Escolas-----	66
4.5.1.1.5. Biodiversity Go!-----	67
4.5.1.1.6. G4CE- Guimarães For Circular Economy-----	67
4.5.1.1.7. Eco Parlamento -----	68
<b>4.5.1.2.Guimarães Cidade Património Mundial-----</b>	<b>71</b>
4.5.1.2.1.(RE)Conhecer Guimarães-----	71
<b>4.5.1.3.Guimarães Cidade de Cultura e Conhecimento-----</b>	<b>73</b>
4.5.1.3.1.Mais três- Teatro, dança e música-----	74
4.5.1.3.2.Pergunta ao Tempo-----	76
4.6. Inclusão e Igualdade Social-----	78
4.6.1. Prochild-----	78
4.6.1.1.Cidadania+-----	80
4.6.1.2.Monitorização do Programa Cidade Amiga das Crianças-----	80
4.6.1.3.Projeto ICARUS-----	80
4.6.1.4.Transição entre a família de acolhimento e família adoção ---	80
4.6.1.5.Modelo Multissistémico de Prevenção da Parentalidade	

Risco -----	80
4.6.1.6.Plataforma ProChild -----	80
4.6.1.7.Monitorização da evolução do Mau-Trato em Portugal-----	81
4.6.1.8.Gestores ProChild para a Infância-----	81
4.6.1.9.Aprender é (de)+-----	81
4.6.1.10.Desenvolvimento e Educação em Creche-----	81
4.6.1.11.Inteligência Artificial-----	81
4.6.1.12.Experiências de adversidade, neuro inflamação e saúde mental nos primeiros anos de vidas-----	81
4.7. COVID 19- Re(adaptar), Re(definir) estratégias e prioridades-----	84
Conclusões-----	90
Referências Bibliográficas-----	93
Lista de Siglas-----	96

## **Introdução**

Aquando da reflexão sobre qual o tema que gostaria de tratar neste trabalho, desde de logo surgiu a ideia de aprofundar a forma como o Município de Guimarães, por via do seu Plano Educativo Municipal, conseguiria influenciar os projetos educativos dos diferentes Agrupamentos do Concelho.

Sendo a organização escolar uma organização que influencia e incide sobre todas, partindo da sua missão de ensino/aprendizagem, pareceu-me interessante abordar as diferentes formas de como o Poder Político pode influenciar a organização escolar alinhando-a para desígnios que este considere fundamentais, em função da sua visão política de território.

Assim, depois do enquadramento da organização escolar à luz dos modelos burocrático e político, e com a clara perceção das diferentes dinâmicas que existem dentro de uma organização educativa, desde as imensas lógicas de interação entre os diferentes atores em função dos interesses divergentes de cada um, à própria permeabilidade das mesmas ao meio onde se inserem, fazia todo o sentido aprofundar de que forma o Município estaria legitimado a “interferir” nessas mesmas dinâmicas internas.

Para isso, revelou-se importante fazer referência ao longo processo de descentralização do ensino. Partindo do Pós 25 Abril, contextualizou-se esse processo com os inevitáveis avanços e recuos em função dos diferentes Governos e conseqüentes visões acerca da amplitude e importância da descentralização. Note-se que nesta evolução o foco passará pelos quadros de competências a nível municipal sem entrar na questão da autonomia das organizações escolares. É nesta lógica de alargamento de competências municipais, com provas dadas pelos municípios de uma crescente capacidade de intervenção no domínio educativo, que se acaba por legitimar os municípios para a conceção, implementação e avaliação do projeto educativo de âmbito municipal, sendo o Conselho Municipal de Educação o órgão de coordenação estratégica. Estes projetos orientadores das políticas educativas municipais deverão procurar dar respostas territoriais locais, fazendo-se uma intervenção educativa numa perspectiva de comunidade contribuindo para a redução de assimetrias que possam existir.

Será a partir da análise do Projeto Educativo-Guimarães Cidade de Educação, que melhor perceberemos a estratégia usada pelo Município para “ir entrando” nos diferentes agrupamentos.

Com o Projeto Educativo Municipal, pretende-se que o território de Guimarães seja explorado como um meio de produção e articulação de conhecimentos, na concretização e amplificação de uma imagem de cidade que é aberta à participação criativa e crítica de todos, e assente em três pilares fundamentais: Cidade Verde, Património da Humanidade e de Cultura e Conhecimento.

E qual a melhor forma para levar estes desígnios até aos diferentes Agrupamentos, sem que seja visto pelas escolas como «ingerência» da sua autonomia e no seu modelo de gestão?

A partir de ações educativas e projetos agregadores de vontades e mobilizadores para uma ação comum que envolva não só os agrupamentos, mas também as comunidades onde se inserem. Estes projetos e ações foram desenhados em função de objetivos muito claros e plasmados no projeto educativo Guimarães Cidade Educação e que vão de encontro aos pilares e desígnios do Município numa visão de um território moderno, inovador, qualificado, e uma referência de boas práticas nacionais. Não é por acaso que surge o orçamento participativo escolas, que reserva 200 000€ anuais para projetos que nasçam em ambiente escolar, mas cujos temas são definidos pelo Município... ou o projeto (RE)Conhecer Guimarães que permite que no final de um ciclo de 6 anos, todos os alunos do Concelho tenham visitado todos os locais históricos e culturais do concelho, entre muitos outros que abordaremos na segunda parte do presente trabalho. Todos os projetos servem de investimento para a construção por via educativa de um território mais sustentável e com um novo impulso de participação social, pessoal, económica e cultural.

A análise do Projeto Educativo Guimarães Cidade de Educação é precedida por uma caracterização do território vimaranense. A partir de uma breve contextualização histórica, será analisado a contextualização geográfica, económica e social, com ênfase no papel fundamental de uma rede social muito ampla e bem implementada no território.

Aliás, essa implementação forte e elástica está bem presente na resposta dada desde do início da Pandemia e que será também alvo de análise, principalmente no que

concerne às medidas e ações adotadas pelo município no sentido de responder às imensas solicitações causadas pela Pandemia.

Finalmente serão tecidas algumas considerações finais acerca dos temas abordados.

## **Sumário Executivo**

Flávio Romeu de Sousa Freitas, licenciado em Matemática pela Universidade do Minho, com MBA em Gestão de Empresas pelo Institute of Business and Management.

Durante mais de dezassete anos ligado ao ensino, exercendo funções de docente de Matemática em várias escolas Públicas e na Escola Profissional Cisave, onde também leccionou Economia.

No seu percurso pelo ensino desempenhou os cargos de Diretor de Turma, Coordenador de Projetos e Atividades, Orientador de PAP (Prova de Aptidão Profissional) e de Formação de Contexto de Trabalho (FCT). Ocupou também o cargo de vogal da Direcção Pedagógica da Escola Profissional Cisave. Foi ainda assistente convidado da Escola Superior de Tecnologias do IPCA (Instituto Politécnico do Cávado).

No seu percurso profissional, destacam-se ainda as funções de gestor e administrador das empresas Trofibowling, do Grupo Overtours “Viagens e Turismo”, bem como consultor de financeiro da empresa Guimoturbo.

Atualmente é Presidente da União de Freguesias de Conde e Gandarela, e desempenha desde de outubro de 2017 o cargo de Secretário do Gabinete de Apoio à Vereação na Câmara Municipal de Guimarães, exercendo funções de assessoria à vereação no Departamento de Intervenção Social e Educação.

É exatamente no âmbito das funções de assessoria no Departamento de intervenção Social e Educação que surge a ideia de se trabalhar o tema do presente relatório “ A política municipal de educação como influenciadora e reguladora dos projetos educativos dos agrupamentos de Guimarães”.

Decorrente da descentralização administrativa, e do Conselho Municipal de Educação, como órgão de coordenação estratégica, procedeu-se à conceção, implementação e avaliação do projeto educativo Municipal, designado Projeto Educativo Guimarães Cidade de Educação

Sendo o lugar que ocupa de nomeação política, cabe a este, conjuntamente com a Vereadora da Educação e equipa técnica do departamento, monitorizar e avaliar a implementação do Projeto Educativo, promovendo as alterações necessárias para a prossecução dos objetivos vertidos no mesmo.

O reconhecimento que cada território, per si, tem potencialidades culturais, económicas e sociais muito específicas e a constatação de que o projeto educativo municipal pode envolver os cidadãos em torno de objetivos comuns, fortalecendo os seus laços, a sua identidade, constituindo-se como um instrumento promotor de educação que prepara para a vida, são motivos que contribuem para que hoje se fale com tanto ênfase em Cidades Educadoras e Projetos Educativos Municipais. Além disso, tem-se hoje a perceção que, por esta via, se valorizam, humanizam e potenciam as instituições e estruturas locais.

O Projeto Educativo Guimarães Cidade de Educação pretende estimular e promover o envolvimento participativo e crítico da comunidade, gerando dinâmicas para a valorização da educação, fundamentais para a partilha de vivências numa cidade que é simultaneamente património da humanidade, cidade de cultura, de conhecimento, e promotora do desporto e da sustentabilidade ambiental.

Ao longo desta reflexão será abordado de que modo os desígnios do Município são vertidos na sua política educativa local e como consegue o Departamento de intervenção Social e Educação envolver os agrupamentos na partilha e na prossecução conjunta desses mesmos desígnios. Além disso, serão apresentados exemplos de projetos e ações municipais que potenciam na escola o desenvolvimento da política educativa municipal.

## Parte I- Enquadramento Teórico

### Capítulo I- Modelos Organizacionais

#### 1. Escola como Organização

No mundo em que vivemos, as organizações têm um papel de destaque, uma vez que nascemos, vivemos e usufruímos ao longo da nossa vida, de um conjunto de organizações que estruturam a sociedade como a conhecemos.

Apesar das diferentes visões associadas a diferentes definições de organização, qualquer uma destas poderá aplicar-se à escola.

Com efeito,

o carácter organizacional da escola é considerado e não se pode dizer que afirmação de que a escola é uma organização mereça contestação. As razões invocadas, as dimensões analíticas consideradas relevantes e as propriedades organizacionais atribuídas é que estão longe de merecer consenso. (Lima, 1998:63)

Uma organização educativa tem especificidades muito próprias uma vez que,

...a visibilidade da escola como organização tende a diferenciar-se, por exemplo, da empresa em aspectos estruturantes sob o ponto de vista sociológico e organizacional: a centralização do sistema educativo e o concomitante controlo político, administrativo e burocrático da escola, traduzidos pelas normas de aplicação universal; a ausência de (ou precária) autonomia organizacional associada à inexistência de uma direcção organizacionalmente localizada; assim como a especificidade dos objectivos organizacionais centralmente construídos e organizacionalmente implementados constituem, em breves traços, as principais características da estrutura organizacional escolar. (Torres, 1997:55)

Assim, a organização escolar constitui-se através da sua missão de ensino/aprendizagem, como uma organização, que influencia e incide sobre todas.

No entanto, a escola como organização encerra em si em mesma uma complexidade, e será fundamental

uma atenção mais cuidada a pontos de intersecção de diferentes abordagens teóricas e a sua combinação no sentido de se construir um modelo mais amplo que considere o contributo dos diferentes modelos, para assim se obter uma compreensão mais completa da ordem organizacional interna das organizações educativas. (Estêvão, 2018:11)

Logo, «uma perspectiva mais realista das organizações é aquela que as apreende como realidades e realizações multidimensionais» (Estêvão, 2018:12), sendo certo, que estas sofrem também a modelação social, política e cultural do “meio ambiente” onde se inserem, acrescido das suas dinâmicas próprias, dos interesses divergentes e da diversidade existente no seu seio.

## **2. Modelo Burocrático Racional**

As perspetivas sobre a Escola foram, aos longo dos anos, sofrendo alterações e uma nova visão das organizações escolares foi ganhando novo significado a partir da década de 70. Até então, a educação era vista de forma redutora, como uma “caixa fechada”, não sendo questionada a sua organização, nem tão pouco a inter-relação da organização com o sucesso escolar dos alunos. Na prática, a escola não era vista como uma construção social.

Até à década de 80 e na sequência do trabalho de Max Weber<sup>1</sup>, o modelo burocrático racional tornou-se uma referência para os investigadores em Educação.

<sup>1</sup> Weber (1864/1920) depois de ter realizado estudos sobre o desenvolvimento das civilizações, sobre as religiões e sobre a ética protestante, reuniu o seu pensamento sociológico entre 1918 e 1920. A partir das suas reflexões sobre as organizações, desenvolveu-se a Teoria da Burocracia nas Organizações. É considerado, por muitos, como o fundador da Sociologia das Organizações.

Este modelo coloca a ênfase na estrutura formal realçando as questões da dominação e da racionalidade, procurando promover a adequação dos meios aos fins e permitindo a compreensão de alguns aspectos do funcionamento e da estruturação de uma organização.

Weber (1979) utilizou a analogia da máquina estabelecendo o paralelismo existente entre a mecanização e a organização. Na sua concepção, a burocracia é como uma máquina moderna, enquanto outras formas organizacionais são como os métodos de produção não mecânicos. Neste sentido, as burocracias criam rotinas nos processos administrativos como a máquina cria rotinas na produção. Este modelo reflete uma organização formal que pretende obter a máxima eficiência por meio de uma gestão racional.

Mintzberg (1982) idealiza uma organização burocrática como uma estrutura hierarquizada, centralizada, uniforme, eficaz, com um funcionamento rotineiro, com processos de coordenação e de controle que pretendem, essencialmente, eliminar áreas de conflito e incerteza.

Morgan (1986) considera que este modelo de organização revela uma ordem conformista e um funcionamento rotineiro, reforçada por mecanismos de coação que mantêm a obediência às regras e aos regulamentos, privilegiando a interdependência estrutural, a distribuição rígida de funções, as diversas cadeias de comando e as linhas de autoridade.

Assim, quando queremos falar de uma organização burocrática genericamente, verificamos que esta representa uma autoridade racional-legal onde as normas são vagas, impessoais, inseridas em documentos, tendo em vista fins utilitários e valores racionais; a especialização torna-se fundamental; a escolha e nomeação fazem-se com base nas qualificações técnicas; a composição dos cargos atende ao princípio de uma estrutura hierárquica; os quadros administrativos e funcionários trabalham independentes da propriedade dos meios de produção e administração (Weber, 1999).

Nesta lógica,

O maior ou menor grau de presença ou ausência destas características é que determina a definição de uma organização como mais ou menos burocrática. (Estêvão, 2018:16).

Este tipo de modelo ao promover e garantir a estabilidade e a rotina cria condições para o estabelecimento da rigidez, em prejuízo da mudança, da criatividade e do espírito de iniciativa e pode gerar algumas disfunções da burocracia, como o conseqüente apego aos regulamentos, o excesso de formalismo, a exibição de sinais de autoridade, a resistência à mudança e a mecanização dos relacionamentos.

Ainda neste sentido, e segundo Bush (1986), todos estes fatores estão, ainda que em graus distintos, presentes nas organizações em geral, o que significa que os podemos encontrar também na organização escolar.

Aplicado à escola o modelo burocrático, aponta para uma organização educativa fechada, cumpridora de regulamentos emanados pela hierarquia, na qual os atores educativos procedem em prol de objetivos claros, implicando uma homogeneidade de comportamentos, desempenhos e atitudes.

Costa (1996) enumera um conjunto de indicadores importantes e expressivos da imagem burocrática da escola apontando para: a regulamentação pormenorizada de todas as atividades a partir de uma inflexível e compartimentada divisão do trabalho; a previsibilidade de funcionamento através da planificação detalhada da organização; a concentração das decisões nos órgãos de cúpula do Ministério da Educação, caracterizada pela débil autonomia das escolas e no desenvolvimento de cadeias administrativas hierárquicas a formalização, hierarquização e centralização da estrutura organizacional dos estabelecimentos de ensino (modelo piramidal); a obsessão pelos documentos escritos; a uniformidade e impessoalidade nas relações humanas; os procedimentos rotineiros (comportamentos standardizados) com base no cumprimento de normas escritas e estáveis; e a pedagogia uniforme (os mesmos conteúdos disciplinares, metodologias idênticas para todas as situações e a mesma organização pedagógica).

Nesta linha de pensamento, as atividades informais na organização escolar não são consideradas, sendo peças de uma máquina que funciona sempre da mesma forma e cuja construção emana de um manual de instruções.

Assim,

o modelo burocrático, quando aplicado ao estudo da escola, acentua a importância das normas abstractas e das estruturas formais, os processos de planeamento e de tomada de decisões, a consistência dos objectivos e das tecnologias, a estabilidade, o consenso e o carácter *predictivo* das acções organizacionais (Lima, 1998a:73).

Obviamente, que uma leitura burocrática da escola terá de ser relativizada, visto que a realidade escolar não se confina à aplicação de regras e regulamentos e uma vez que este modelo pouco nos informa

sobre os processos dinâmicos das organizações educativas, sobre a eventualidade e a normalidade da ocorrência de conflitos, sobre as lógicas diferenciadas de interacção dos actores, sobre os seus jogos estratégicos, sobre outras dinâmicas de poder dos actores, sobre a permeabilidade das organizações aos seus meios. (Estêvão,2018:21)

Apesar de, muitas vezes, a aplicação deste modelo servir de garante da ordem pré-estabelecida, protegendo, de certa forma, os atores organizacionais de arbitrariedades, este reduz a margem de manobra, a liberdade e ignora as múltiplas dimensões que a organização escolar encerra em si mesmo, como espaço de conflito, de inovação e de jogos políticos.

### 3. Modelo Político

O modelo burocrático racional esteve na base da análise organizacional, e não obstante da sua importância, a sua matriz assente na racionalidade, previsibilidade e estabilidade foi posta em discussão por outros modelos. Outros aspetos passaram a ser realçados na vida das organizações. Neste sentido, o modelo político é um desses modelos complementares ao modelo burocrático, sustentado no princípio da importância da dimensão política na vida das organizações.

A dimensão política «entrou» por via da atividade política na vida das organizações. Desde o desenho da organização, da estrutura, do modelo de liderança, das metas, dos objetivos, bem como outros aspetos do funcionamento têm subjacente uma dimensão política.

Nas organizações as opiniões são muitas vezes divergentes, existindo interesses diferentes e com representação e “peso” diferenciado que provocam inevitavelmente conflitos.

Nesta visão política de organização imergem conceitos como poder, interesses, diversidade de objetivos e conflitos.

Segundo Canavarro (2000):

Os interesses podem ser vistos como sendo derivados de aspectos cognitivos e afectivos (...) e acabam por orientar a nossa actividade para uma determinada direcção (...) O estabelecimento de alianças promove o aparecimento de rivalidades fruto de oposições entre grupos por diversidade e incompatibilidade de interesses. (...) O conflito decorre da colisão de interesses. (...) Muitos conflitos tendem a enraizar-se no funcionamento duma determinada organização, a institucionalizar-se, a fazer parte da cultura da organização. (...)

O poder de um indivíduo sobre a organização ou no interior desta reflecte uma dependência da mesma relativamente à acção individual.

Assim, e uma vez que todos os elementos de uma organização detêm uma certa influência, qualquer atitude comportamental destes terá sempre algum impacto na vida das organizações.

Autores como Crozier (1963) apresentaram uma visão da realidade organizacional onde a heterogeneidade substituiu a homogeneidade, e a incerteza e divergência substituem a rotina e o consenso. Este pretendeu demonstrar como os diferentes jogos de poder são capazes de resolver os problemas que as organizações provocam.

Em contraponto com o modelo burocrático que considera uma organização como sistema unitário, o político reflete a dimensão plural, na qual os diferentes grupos existentes na organização negociam procurando para si parte do poder, apresentando visões diferentes da realidade.

Neste contexto,

Os modelos políticos partem do pressuposto que nas organizações a política e as decisões emergem por um processo de negociação e regateio. Os grupos de interesses desenvolvem e formam alianças na busca de objectivos políticos particulares. O conflito é perspectivado como um fenómeno natural e o poder decorre das ligações dominantes em vez de ser um exclusivo de líderes formais. (Bush, 1986: 68).

Outras análises políticas encaram a organização enquanto miniaturas dos sistemas políticos, ou seja,

«como realidades sociais complexas onde os actores, situados no centro das contendas e em função de interesses individuais ou grupais, estabelecem estratégias, mobilizam poderes e influências, desencadeiam situações de conflito, de coligação e de negociação tendo em conta a consecução dos seus objectivos» (Costa, 1998:78).

Nesta complexidade de interesses é fundamental encontrar o ponto de equilíbrio, para que os interesses individuais, de grupo e os próprios conflitos gerados possam despoletar focos de inovação e mudança ao serviço dos objetivos da organização.

Nesta lógica, também as escolas são espaços onde se aplica a conceção política de organização, dada a sua estruturação, composição e comportamento organizacional.

Aliás,

aplicado às organizações educativas, o modelo político realça-as também como construções sociais, como arenas de luta e liberdade (Estêvão:2018, 23).

Neste sentido, segundo Costa (1998) a escola é um sistema político em miniatura cujo funcionamento é similar ao das situações políticas existentes nos contextos macrossociais; a vida escolar projeta-se com base na conflitualidade de interesses e na consequente luta pelo poder; os interesses (de origem individual ou grupal) situam-se quer no interior da própria escola, quer no seu exterior e influem em toda a atividade organizacional; os estabelecimentos de ensino são constituídos por uma multiplicidade e heterogeneidade de indivíduos e de grupos que dispõem de objetivos próprios, poderes e influências variadas e posicionamentos hierárquicos distintos; as decisões escolares, tendo na base a capacidade de poder e de influência dos diversos indivíduos e grupos, desenrolam-se e obtêm-se, basicamente, a partir de processos de negociação e interesses, conflito, poder e negociação.

Ainda dentro da mesma linha, a abordagem política da escola é possível porque esta foi concebida enquanto sistema político e onde, segundo Afonso (1992), grupos distintos entram em interação com o objetivo de satisfazer os interesses particulares, num contexto marcado pela diversidade dos objetivos, pelos conflitos abertos ou latentes e pela luta por mais legitimidade e poder.

Logo, este modelo, quando aplicado à análise da organização escolar, evidencia a dimensão da organização como “construção social” assumindo-se como um contexto social atravessado por interesses e relações de poder.

De facto, a escola como sistema político evidencia uma estrutura informal em rede com um objetivo claro de equilibrar ligando grupos que ora colaboram entre si ora se antagonizam gerindo conflitos e interesses pelo poder.

Neste sentido, podemos considerar que este modelo, complementar do modelo burocrático, atribui poderes a grupos, ou indivíduos que procuram na «arena política» encontrar argumentos que fortaleçam a sua posição e os seus objetivos dentro da organização , «contribuindo assim para dar uma imagem mais diferenciada, e até fragmentada , da construção da ordem organizacional interna» (Estêvão,2018:26), abrindo caminho a uma diferenciação cultural.

## Capítulo II- Municipalização Educação

### 1. Processos Descentralização do Ensino

Os esforços necessários para que Portugal melhorasse os seus indicadores relativos à educação e se aproximasse das metas definidas para a União Europeia exigiam a convergência estratégica de múltiplos atores envolvidos na educação.

Neste sentido, os poderes executivos, autárquicos e legislativos, as escolas, as Universidades, bem como as famílias e a sociedade em geral, desempenham um papel fundamental na educação, sendo necessária uma melhor e mais eficaz distribuição das responsabilidades e tarefas de cada um.

De facto, desde a década oitenta do século passado que se verificaram algumas tendências no sentido de o Estado ceder aos municípios um conjunto de competências e atribuições. Estes processos revelaram-se quase sempre de difícil concretização por diversas oposições quer do poder local, quer dos intervenientes escolares.

Desde então, vários diplomas legais foram dedicados a esta matéria, configurando o atual quadro de competências dos municípios.

Neste sentido, o primeiro momento legislativo que clarifica as competências municipais surge com o Decreto-Lei n.º 77/84, de 8 de março. Este será, portanto, o primeiro ato legislativo a delegar funções nos municípios. Das competências em matéria de investimentos públicos a educação e ensino é um dos oito domínios de atuação. Para além deste, também os domínios nas áreas de equipamento rural e urbano, saneamento básico, energia, transportes e comunicações, educação e ensino, cultura, tempos livres e desporto e saúde estão plasmados no referido decreto.

No caso específico da educação, o Decreto-Lei atribui aos municípios responsabilidade de investimento relativamente a: centros de educação pré-escolar; escolas dos níveis de ensino que constituem o ensino básico; residências e centros de alojamento para estudantes dos níveis de ensino referidos anteriormente; transportes escolares; outras

atividades complementares da ação educativa na educação pré-escolar e no ensino básico, designadamente nos domínios da ação social escolar e da ocupação de tempos livres; nos equipamentos para educação de base de adultos.

Apesar de ter sido um marco, no pós 25 Abril, sendo o primeiro instrumento legislativo num percurso de descentralização, definindo áreas específicas de competência dos municípios, o Decreto-Lei n.º 77/84 “condenou-se” a um mero ato legislativo sem a adequada concretização prática, uma vez que, não se fez acompanhar pela necessária transferência de recursos financeiros, que permitiriam a aplicabilidade funcional dessas competências.

Além disso, das competências previstas no Decreto-Lei n.º 77/84 na área da educação e ensino, ficaram por regular quatro das seis competências enumeradas anteriormente, o que diz bem, da obstaculização a uma efetiva concretização da descentralização. Apenas as competências ao nível da ação social escolar e dos transportes escolares foram regulamentados pelos Decreto-Lei n.º 399-A/84, de 28 de Dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 299/84, de 5 de Setembro respetivamente.

Em Outubro de 1986 é publicada a Lei n.º 46/86, a Lei de Bases do Sistema Educativo. Esta estabelece o quadro geral do sistema educativo e pode definir-se como o referencial normativo das políticas educativas que visam o desenvolvimento da educação e do sistema educativo.

Novamente, a descentralização é entendida como uma opção a seguir,

sistema educativo organiza-se de forma a [...] descentralizar, desconcentrar e diversificar as estruturas e acções educativas, de modo a proporcionar uma correcta adaptação às realidades, um elevado sentido de participação das populações, uma adequada inserção no meio comunitário e níveis de decisão eficientes.” (Capítulo I, artigo 3.º, alínea g).

Na lei de bases do sistema educativo e tal como anteriormente, a descentralização apresenta-se delimitada ao objetivo de adequar o ensino público às realidades locais e suas populações.

A utilização do termo desconcentrar remete-nos para a questão da hierarquização. Segundo Caetano (1982), desconcentrar implica que os poderes de decisão continuem a ser exercidos pelo poder central, existindo sim, graus inferiores da hierarquia dos serviços com poderes para tomar decisões sem necessidade de recorrer ao topo dessa hierarquia. Ainda segundo o autor, a desconcentração é apenas uma variante da centralização.

Folque (2004) define descentralização como a repartição de poderes entre Estado e os Municípios, nas funções do estado que se mostram partilháveis nomeadamente as funções administrativas.

No âmbito educativo,

o modelo centralizado conhece, a partir de 1979, processos de desconcentração, primeiro com a criação de delegações das direcções gerais em todos os distritos (...) e depois para as «Regiões» com a criação das direcções regionais de educação... (Ramos, 2001:218).

De facto, com a legislação da década de 1980 foram dados importantes passos na descentralização da gestão do sistema educativo, muito embora a sua efetivação se tenha revelado aquém dos objetivos enunciados e da vontade legislativa manifestada.

Neste enquadramento,

A primeira grande limitação ao Poder Local em Portugal (e não só) reside no grande número de competências imperfeitas ou burocraticamente tuteladas em que se move. A segunda grande limitação provém do facto do Poder Local se ter institucionalizado em plena «crise fiscal» do Estado e de a descentralização de competências ter constituído, portanto, uma descentralização da crise. Ou seja, descentralização de algumas funções particularmente sensíveis às políticas restritivas da última década e meia, por implicarem quer investimento quer aumento de pessoal, ou ambos (Portas, 1988:64).

Depois de uma década (de 80) ativa em termos de legislação relativamente às questões das transferências de competências, viveu-se um verdadeiro hiato temporal que poderá ser explicado por mudanças governamentais e orientações ideológicas dos governos da altura.

Entre 1985 e 1995, Portugal foi governado por Governo PSD, de Aníbal Cavaco Silva, que elegeu outras prioridades que não a transferência de competências para os municípios. Só depois de 1995, com a Governação Socialista de António Guterres, surgem novos atos legislativos que trazem de novo à ribalta a questão da descentralização de competências.

O programa do XIII Governo Constitucional, liderado por António Guterres, previa o

desenvolvimento de mecanismos apropriados a um maior protagonismo do poder local, numa perspectiva de descentralização, estabelecendo, através do diálogo com as autarquias locais, a transferência de competências com afectação dos necessários meios, visando, prioritariamente, a criação de uma rede nacional de educação pré-escolar e a gestão das infra-estruturas do ensino básico. (Programa do XIII Governo, Pág. 119, alínea d)

Assim, a 6 de Agosto, a Lei n.º 42/98 redefine o “regime financeiro dos municípios e das freguesias”, instituindo o Fundo Geral Municipal (FGM) que “visa dotar os municípios de condições financeiras adequadas ao desempenho das suas atribuições, em função dos respetivos níveis de funcionamento e investimento”(art.11.º) e prevendo também afectação financeira a partir de uma percentagem sobre os impostos, IRS, IVA e IRC. Esta nova Lei das Finanças Locais, fez-se acompanhar pelo conseqüente alargamento das competências dos municípios, expressa na Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro. Esta

estabelece o quadro de transferência de atribuições e competências para as autarquias locais, bem como de delimitação da intervenção da administração central e da administração local, concretizando os princípios da descentralização administrativa e da autonomia do poder local (art.1º).

Em termos gerais, esta prevê a transferência de competências para os Municípios, assente no princípio de eficácia e proximidade aos cidadãos, fazendo-se acompanhar dos “meios humanos, dos recursos financeiros e do património adequado ao desempenho da função transferida” (artº3, ponto2).

No entanto, são distinguidas duas modalidades de transferência, universais ou não universais prevendo a possibilidade de individualização de cada município quanto às competências a serem transferidas.

Relativamente às atribuições dos Municípios na área da Educação (artº 19), este diploma para além de reiterar algumas das competências que vinham já de legislação anterior, nomeadamente na gestão dos transportes escolares, no serviço de refeitório, na garantia de alojamento como alternativa ao transporte escolar e no domínio da ação social escolar, especifica novas competências em diferentes áreas de intervenção: construção, apetrechamento e manutenção dos edifícios do pré-escolar e do ensino básico; a delegação de funções no apoio ao desenvolvimento de atividades complementares de ação educativa na educação pré-escolar e no ensino básico na educação extraescolar; na gestão do pessoal não docente de educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico; na elaboração da carta escolar e na criação dos conselhos locais de educação.

De salientar que a criação dos conselhos locais de educação e a elaboração das cartas escolares, foram duas medidas importantes e inovadoras, uma vez que

com esta proposta o município deixa de ser considerado apenas um parceiro educativo de estatuto privado para ser uma parte integrante da administração da educação pública (Fernandes, 2004:38).

Esta mesma perspetiva foi assumida por vários municípios mesmo antes da obrigatoriedade legislada pelo Decreto-Lei n.º 7/2003 de 15 de janeiro, que veio assumir o objetivo fundamental da concretização da descentralização, propondo-se colmatar uma lacuna na atribuição de competências,

transferindo efetivamente competências relativamente aos conselhos municipais de educação, um órgão essencial de institucionalização da intervenção das comunidades educativas a nível do concelho, e relativamente à elaboração da carta educativa, um instrumento fundamental de ordenamento da rede de ofertas de educação e de ensino (Preâmbulo Decreto-Lei n.º 7/2003)

Este diploma, introduz também a alteração da designação de “*conselhos locais de educação*” para “*conselhos municipais de educação*”, e de “*carta escolar*” para “*carta educativa*”.

Enquanto que o Decreto-Lei n.º 159/99 refere apenas que é competência dos órgãos municipais elaborar a carta escolar e criar os conselhos locais de educação o Decreto-Lei n.º 7/2003 para além de alterar a designação, regula as competências, a composição e o funcionamento do conselho municipal educação, e regula o processo de elaboração e aprovação da carta educativa bem como dos seus efeitos.

Relativamente às competências do Conselho Municipal de educação, plasmadas no Artº4, do Decreto Lei nº7/2003, destacamos a

coordenação do sistema educativo e articulação da política educativa com outras políticas sociais, em particular nas áreas da saúde, da acção social e da formação e emprego; participação na negociação e execução dos contratos de autonomia; aplicação de medidas de desenvolvimento educativo, no âmbito do apoio a crianças e jovens com necessidades educativas especiais, da organização de actividades de complemento curricular, da qualificação escolar e profissional dos jovens e da promoção de ofertas de formação ao longo da vida, do desenvolvimento do desporto escolar, bem como do apoio a iniciativas relevantes de carácter cultural, artístico, desportivo, de preservação do ambiente e de educação para a cidadania. (Artº4, ponto1, alínea a, c, f)

Nesta redação podemos encontrar também a responsabilidade dos municípios na organização das actividades de complemento curricular, que se traduziria mais tarde na incumbência de organizar as actividades de enriquecimento curricular (AEC), confirmado pelo Despacho nº 12 591/2006, de 26 de Maio.

Um último aspeto relevante relativamente à Lei n.º 159/99 refere-se à transferência da gestão do pessoal não docente. Sendo certo que já em diplomas anteriores a transferência de algumas competências incluía igualmente a transferência do pessoal não docente, a verdade é que não se transferia a gestão do pessoal não docente por si só, mas apenas aqueles que, individualmente, se encontravam, diretamente afetos a determinado serviço transferido.

Neste enquadramento e associando a organização das AEC, a gestão do pessoal não docente e o alargamento das competências e processos associados, admite-se a possibilidade de, segundo Neto Mendes (2007), os municípios adquirirem um novo protagonismo, não apenas como promotores e coordenadores local das políticas educativas centrais, mas como autores e intérpretes das suas próprias políticas educativas.

Assim, a legislação emanada na década de 90, reforçou e ampliou o leque de competências dos municípios na área da educação, principalmente pela transferência da gestão do pessoal não docente do ensino pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico.

A retoma da transferência de competências para as autarquias, foi novamente consubstanciado a 28 de julho de 2008 pelo o Decreto-Lei n.º 144/2008.

Este diploma,

prevê o lançamento de uma nova geração de políticas locais e de políticas sociais de proximidade, assentes em passos decisivos e estruturados no caminho de uma efectiva descentralização de competências para os municípios. (preâmbulo Decreto-Lei n.º 144/2008)

Neste sentido e depois de um entendimento com Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP),

importa dar início a uma efetiva descentralização de competências que tenha como horizonte a transformação estrutural das políticas autárquicas, designadamente em matéria de educação. (preâmbulo Decreto-Lei n.º 144/2008)

Nesta sequência, são enumeradas as transferências de competências nas seguintes áreas: pessoal não docente das escolas básica e da educação pré-escolar; na gestão do parque escolar e na ação social dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico; nos transportes escolares relativos ao 3.º ciclo do ensino básico; nas atividades de enriquecimento curricular no 1.º ciclo do ensino básico e na componente de apoio à família, designadamente o fornecimento de refeições e apoio ao prolongamento de horário na educação pré-escolar;

Relativamente à legislação anterior, este diploma veio sobretudo alargar competências às anteriormente delegadas: alargamento da gestão do pessoal não docente, da ação social escolar, dos transportes e do parque escolares a todo o ensino básico e não apenas ao 1.º ciclo e alargamento do raio de ação no âmbito das competências nas áreas do pessoal não docente e nas atividades de enriquecimento curricular.

De salientar que este alargamento de competências depende do acordo entre a tutela e as autarquias, possibilitando a negociação individual entre o ministério e cada um dos municípios, não universalizando as condições de execução das competências nem a complementar transferência de recursos financeiros.

Consequência desta não universalidade, apenas cerca de 90 dos 308 municípios assinaram o acordo de transferência de competências previsto no Decreto-Lei n.º 144/2008.

Para além da natural hesitação face à mudança, esta recusa é sinal evidente da polémica que desde sempre acompanhou este novo quadro de transferência de competências, bem como o processo que lhe está associado principalmente relativo às dúvidas sobre o “pacote financeiro” que acompanharia estas transferências.

Neste enquadramento a posição da Associação Nacional Municípios Portugueses (ANMP)<sup>1</sup> relativamente ao Decreto-Lei n.º 144/2008 foi negativa porque considerou que o Ministério da Educação não acolheu as opiniões previamente por si manifestadas sobre diferentes aspetos de todas as competências a serem transferidas, bem como a forma de financiamento. Além disso revelou especial preocupação com a tutela do pessoal não docente, que colide com o Decreto-Lei n.º 75/2008, sobre o regime de autonomia das escolas.

Não deixa de ser curioso que esta posição da ANMP não esteja espelhada no preâmbulo do Decreto Lei que refere que,

As competências a transferir para os municípios, que constam do presente decreto-lei, resultam, pois, de um consenso negocial entre o Governo e a Associação Nacional de Municípios Portugueses.

Em 19 de março através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 15/2013, o XIX Governo Constitucional, liderado por Pedro Passos Coelho do PSD, lançou o programa “Aproximar- Programa de Descentralização de Políticas Públicas”, que entre outros objetivos, tinha por missão identificar competências dos serviços e organismos da administração central com potencial de descentralização.

Ainda nesta sequência e em concretização do processo de descentralização foi publicada a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabeleceu o regime jurídico das autarquias locais, incluindo o enquadramento legal para a descentralização de competências, prevendo e regulamentando dois mecanismos jurídicos de descentralização do Estado nos municípios e entidades intermunicipais: a transferência de competências através de lei e a delegação de competências através da celebração de contratos interadministrativos.

---

<sup>1</sup> A Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), entidade de direito privado, constituída em 1985, tem como fim geral a promoção, defesa, dignificação e representação do Poder Local. (Estatutos da Associação)

Assim, o programa “*Aproximar – programa de descentralização de política pública*” (resolução do conselho de ministros nº 15/2013 de 19 de março), consubstanciado pelo Decreto-Lei 30/2015 aponta no seu preâmbulo como principais vantagens de uma “organização administrativa mais descentralizada” os ganhos de eficiência e eficácia; a promoção da coesão territorial; a melhoria da qualidade dos serviços prestados; a racionalização dos recursos disponíveis e a responsabilização política mais próxima e eficaz.

Segundo Barroso (2016), o debate gerado em torno deste decreto e, mais concretamente, sobre os “contratos de educação e formação municipal”, centrou-se sobretudo em dois domínios: a intencionalidade política da iniciativa; “quem ganha” e “quem perde” com a distribuição de responsabilidades e a delegação de competências entre os diferentes níveis de administração (central, intermunicipal, municipal e escolas).

O Decreto Lei 30/15, foi alvo de aceso debate e muitas críticas. Uns encararam o processo de descentralização como estratégias ao serviço de clientelas, para introduzir a lógica de privatização no sistema educativo público; outros viram as propostas como um “presente envenenado” onde o estado reduzia custos, emagrecendo a sua máquina, aproveitando os ganhos de eficiência através do poder local;

Outros ainda, consideraram que o processo de descentralização proposto não tem em conta a disparidade existente entre os diversos municípios, que uma vez universalizado, contribuirá ainda mais para a fragmentação territorial e para o agravamento das desigualdades de oportunidades;

Segundo Licínio Lima (2015:16) as medidas do programa “Aproximar Educação”, decorrente do “Aproximar – programa de descentralização de política pública”,

pretendem, pretensamente, descentralizar apenas desconcentrando ou que acabam mesmo por recentralizar o poder de decisão político-estratégico, embora devolvendo responsabilidades e encargos, introduzindo novas formas de tutelar o poder local, de o controlar e administrativizar, de lhes restringir as sua autonomia legítima, através da legislação ordinária, de processos de contratualização, de

imposição de novas regras de gestão, de consignação de verbas, de imposição de certos ratios, entre outros mecanismos de microgestão.

Para Neto-Mendes (2014, p.10)

Esta aposta na “descentralização” para os municípios parece almejar não tanto uma efetiva descentralização, mas antes a desregulação do sistema construído em torno do Estado enquanto ator central do sistema escolar.

Para Barroso (2016) no debate sobre programa “Aproximar–programa de descentralização de política pública” a atenção dos diversos intervenientes centrou-se principalmente na transferência de competências entre o centro e a periferia, reduzindo este processo *“a um jogo de soma nula em que a descentralização e autonomia ganham o que a centralização e o controlo perdem.”*

Independentemente da assinatura, ou não de contratos, os municípios foram revelando uma crescente capacidade de intervenção no domínio da educação, desenvolvendo *know how* e massa crítica local, tendo intervenções cada vez mais qualificadas na resolução de importantes problemas escolares.

Assim é que hoje os municípios elegem o espaço escola como local de excelência para o desenvolvimento de políticas criadoras de cidades e promotoras de coesão social.

Nesta lógica, e partindo da premissa de um país excessivamente centralizado, na educação e na governação da mesma, com tomada de decisões demasiado longe das comunidades educativas, dos docentes, dos alunos e dos seus pais, dá-se relevo a um continuado processo de descentralização consubstanciado no *Decreto-Lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro* e operada pela *Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto* (transferência de competências da Administração direta e indireta do Estado para o poder local democrático).

Reconhecendo o exercício de competências pelas autarquias locais no domínio da educação como um dos fatores decisivos na melhoria da escola pública, o decreto lei, apresenta o novo quadro de competências das autarquias locais e das entidades intermunicipais em matéria de educação.

Apesar deste decreto ser “o resultado de um extenso e profícuo trabalho realizado com a Associação Nacional de Municípios e ter por base a experiência adquirida com os diferentes movimentos descentralizadores”, (*Decreto-Lei n.º 21/2019*), este merece a crítica do Conselho Nacional Educação (CNE) uma vez que,

Tratando -se da transferência de competências de matéria estruturante num sistema educativo marcadamente caracterizado pela administração centralizada, seria aconselhável que, por ocasião da universalização deste processo de descentralização, se procurasse alcançar o mais amplo consenso entre os vários parceiros sociais, e não apenas com a Associação Nacional de Municípios. Seria igualmente relevante fundamentá-la explicitamente em adequada avaliação dos ensaios anteriores (*Recomendação n.º 1/2019 da CNE*).

Este novo decreto coloca os Municípios e as entidades intermunicipais no centro da decisão do planeamento das ofertas formativas e na afetação de recursos com base na lógica da proximidade que deverá contribuir para a correção de assimetrias locais e regionais.

Assente nos princípios da Lei de Bases do Sistema Educativo e no Regime de Autonomia, Administração e Gestão dos Estabelecimentos Públicos de Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básico e Secundário, este novo quadro redefine o âmbito de ação, as áreas de intervenção e a responsabilidade de cada um dos intervenientes, salvaguardando a autonomia pedagógica e curricular dos agrupamentos, com a possibilidade para a gestão parcial dos currículos, e os direitos de participação dos docentes no processo educativo com autonomia científica e técnica, consagradas, no Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário.

Além disso, a descentralização de competências no âmbito da organização da oferta pública do ensino básico e secundário, deverá permitir o cumprimento da escolaridade obrigatória e visará a universalidade da educação pré-escolar, garantindo coerência entre o exercício das competências das autarquias locais e entidades intermunicipais no domínio da educação e a organização geral do sistema educativo.

Este novo diploma legal congrega em si, para além das novas competências descentralizadas, o reforço das áreas anteriormente descentralizadas nas autarquias e entidades intermunicipais, tanto nas vertentes de planeamento e investimento como na gestão no domínio da educação e na regulação do funcionamento dos conselhos municipais de educação.

Ao nível do planeamento, destaca-se a manutenção da carta educativa Municipal, o transporte escolar e a consolidação da participação das entidades intermunicipais na definição da rede de oferta de educação e formação.

No domínio do investimento, equipamento, conservação e manutenção dos edifícios escolares, as autarquias locais vêm alargadas as suas competências a todo o ensino básico e secundário, com exceção de casos que abranja uma área supramunicipal.

No âmbito das competências de gestão, destacam-se o fornecimento de refeições em refeitórios escolares dos estabelecimentos dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário; a gestão, funcionamento, conservação, manutenção e equipamento das residências escolares que integram a rede oficial de residências para estudantes; a gestão e o funcionamento das modalidades de colocação de alunos junto de famílias de acolhimento e alojamento facultado por entidades privadas, mediante o estabelecimento de acordos de cooperação; o recrutamento, seleção e gestão do pessoal não docente, de todos os níveis e ciclos de ensino; organização da vigilância e segurança de equipamentos educativos, designadamente o edificado e espaços exteriores incluídos no seu perímetro; a organização e gestão dos procedimentos de atribuição de apoios de aplicação universal e de aplicação diferenciada.

Relativamente ao Conselho Municipal de Educação, para além dos atuais membros, a sua composição é alargada a um representante das comissões de coordenação e desenvolvimento regional, (CCDR), a um representante de cada um dos conselhos pedagógicos das escolas do concelho e um representante das instituições do setor social e solidário que desenvolvam atividade na área da educação.

Este conselho continua a assumir-se como órgão institucional de intervenção das comunidades educativas, com papel relevante na reflexão e na consulta da política educativa do território.

A transferência de competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais é vista pelo CNE como uma política isolada, centrada essencialmente nas autarquias, não promovendo o equilíbrio entre o fundamental reforço das competências das escolas e a transferências de competências para as autarquias e entidades intermunicipais.

Neste sentido, e não havendo esse reforço das competências para a escolas,

será, no mínimo, de garantir que esta transferência não se traduza numa deslocação para as autarquias locais e entidades intermunicipais de competências atualmente desconcentradas nas escolas” (*Recomendação n.º 1/2019 da CNE*).

Até porque,

O reforço da autonomia da escola não pode ser definido de um modo isolado, sem ter em conta outras dimensões complementares de um processo global de territorialização das políticas educativas. Isto significa que o processo de transferência de competências para as escolas, no quadro do reforço da sua autonomia, deve ser articulado com as medidas a tomar nos seguintes domínios: reorganização e redefinição funcional do aparelho de Estado, a nível central e regional; processo de transferência de competências para as autarquias; coresponsabilização da sociedade local na prestação do serviço público de educação nacional, através de múltiplas parcerias de natureza socioeducativa. (Barroso,1997:29)

De facto, as continuadas tentativas de descentralização de competências deverão ser o garante de uma maior coesão territorial e igualdade de oportunidades melhorando a qualidade do serviço público de educação, concedendo maior espaço de decisão às escolas para que estas sejam intervenientes diretos desse mesmo processo descentralização.

## **2. Projeto Educativo Local/Projeto Educativo Municipal**

O desafio da Educação é cada vez mais amplo e multidisciplinar, tendo os municípios um papel fundamental e incontornável no desenvolvimento das políticas educativas locais.

Aliás, o local transformou-se hoje em espaço de construção de políticas educativas, onde escolas, autoridade locais e outros atores, partilham interesses e objetivos, fazendo emergir processos de “regulação sociocomunitária” (Barroso, 2013).

Segundo Barroso (2013) é, também, notório que o “local” tem emergido como lugar privilegiado para a construção de novos referenciais que atestam a importância e a influência que tem vindo a ser dada aos atores locais, no domínio da educação.

Neste enquadramento, ao longo dos últimos anos, os municípios têm sido convocados para assumir maiores responsabilidades na promoção do desenvolvimento local, tendo intervenções mais ativas na definição das políticas educativas.

Segundo Cordeiro, Alcoforado e Ferreira (2014), apesar de lentas e muito espaçadas no tempo, as iniciativas legislativas têm vindo a permitir o aprofundamento da territorialização das políticas de educação, bem como, da participação dos municípios neste domínio.

Ainda nesta lógica, mais que cumprir as atribuições resultantes da descentralização administrativa de competências, pretende-se que o poder local possa constituir-se como potenciador e dinamizador de um Projeto Educativo Local (PEL), ou Projeto Educativo Municipal (PEM).

Estes projetos são entendidos, como uma verdadeira resposta integrada às necessidades das comunidades e das pessoas que as integram (villar, 2001), no sentido introduzido pelo movimento das “Cidades Educadoras” iniciado na década de setenta (Faure, 1972).

Partindo da visão de que a educação é um assunto que a todos—família, escola, cidadãos, associações, poder local — diz respeito, a construção de um Projeto Educativo Local deve ser operacionalizada,

num determinado território, com a participação, o envolvimento e a implicação de atores bem concretos e com uma visão e um sentido estratégico bem definidos (Almeida, 2014:25).

Nesta lógica a escola é encarada como

uma entre as muitas instituições da sociedade que promovem a educação (...) através de um aproveitamento das potencialidades culturais e educativas que existem na sociedade e de uma responsabilização do conjunto das entidades públicas e privadas (Nóvoa, 2009:9).

Segundo Pinhal (2006), o Projeto Educativo Local deverá traduzir a vertente educativa do projeto estratégico de desenvolvimento local. Neste deverá estar plasmado o sentido da ação educativa do município e a sua forma de organização, na busca de soluções próprias para os seus problemas e preocupações.

Desta forma, o PEL ou PEM deverá espelhar a vontade do município na construção de uma determinada realidade, em termos de educação e formação, para todos e em todos os tempos e espaços das suas vidas, prevendo e articulando os recursos para essa construção, planeando, sequenciando e priorizando as etapas do percurso que permitirá atingi-la.

Estes instrumentos deverão ser orientadores das políticas educativas municipais e construídos com o pressuposto de que a educação não acontece apenas na escola e não se encontra circunscrita a espaços e tempos formalmente definidos, fazendo-se a intervenção educativa numa perspetiva da comunidade e partindo da identificação das problemáticas em cada um dos territórios, criando respostas a essas problemáticas e contribuindo para diluir as assimetrias e discrepâncias que possam existir.

Neste sentido, estes projetos serão referenciais de gestão estratégica da educação ao nível local, servindo como base para o desenvolvimento de políticas por parte das autarquias locais e as escolas, em articulação com todo um conjunto de parceiros (famílias, IPSS, associações culturais e desportivas, empresas), promovendo e potenciando oportunidades de educação formal e não formal nos diferentes espaços do território e da vida das pessoas e das comunidades.

Assim, o ponto de partida deverá ser a avaliação de necessidades e, a partir destas, definir os eixos considerados prioritários em termos de intervenção para esse território.

Em suma, e de uma forma generalista, um Projeto Educativo Local deverá antecipar futuros, com visão a longo prazo, permitindo articular o trabalho das escolas, unindo os seus esforços numa estrutura comum e funcionando como chapéu aglutinador, sem comprometer a diversidade, e a identidade de cada um dos parceiros. Este, deverá centrar as preocupações no sucesso dos alunos, na satisfação das famílias e assegurar que os diferentes intervenientes colaborem não apenas na conceção do projeto, mas também na sua implementação e monitorização, criando assim sinergias para aumentar a rentabilização de recursos. Estes deverão sustentar o desenvolvimento de uma política educativa dinâmica, orientada pelos pressupostos de vida com qualidade.

Sendo certo também, que, estes projetos deverão ser vistos sempre numa lógica de instrumento regulador, inacabado e flexível, uma vez que os próprios objetivos definidos nestes tem dinâmicas próprias e o seu desenvolvimento não é linear nem isento de dificuldades e/ou até de contradições.

Portanto, para além da assunção de responsabilidades no âmbito da descentralização de competências no domínio da organização e gestão da educação, será fundamental que os municípios promovam a constante re(construção) participada dos seus Projetos Educativos Municipais por forma a adaptarem-se às exigências, características e desafios da educação e da sociedade em constante ebulição.

## Parte II – Análise Reflexiva da Atividade Profissional

### Capítulo III- Caracterização do Município de Guimarães

#### 3.1- Contextualização Histórica

Habitualmente designada por Berço da Nacionalidade, a cidade de Guimarães de origem mediável e com as suas raízes no século X, possui características ímpares que a distinguem de outras cidades portuguesas e a colocam num lugar de relevo na História de Portugal.

O local onde hoje está implantada a cidade de Guimarães foi outrora uma propriedade rural – a Quintana de Vimaranes. No entanto, a morte do Conde Hermenegildo Gonçalves, e a fé cristã da sua viúva, a condessa Mumadona Dias (tia do Rei Ramiro II de Leão), fizeram com que, na segunda metade do séc. X, esta abastada condessa de origem galega aí mandasse construir um convento de frades e freiras que se tornou num polo de atracção e de fixação populacional.

Para proteger o convento das frequentes razias levadas a cabo por normandos, vindos do norte da Europa, e por muçulmanos, vindos das terras quentes do Sul, Mumadona manda erguer o Castelo, entre os anos de 959 e 968. A então villa Vimaranes desenvolve-se em volta destes dois polos dinamizadores: o Convento e o Castelo.

Passaram os anos, o burgo cresceu e, no final do séc. XI, para aqui vêm residir D. Teresa, filha do rei D. Afonso VI de Leão, e seu marido, o Conde D. Henrique, nobre de origem francesa. Desta união nasce, em 1111, aquele que viria a tornar-se o primeiro rei de Portugal, D. Afonso Henriques. Em 1114, o Conde D. Henrique morre, tendo, poucos anos antes, outorgado foral à villa Vimaranes concedendo privilégios especiais aos seus moradores.

Em 1128, no dia vinte e quatro de junho, dá-se a Batalha de S. Mamede. O Campo de S. Mamede, junto ao Castelo de Guimarães, é apontado por vários historiadores como tendo sido um dos seus palcos. Esta batalha é travada entre as hostes de D. Afonso Henriques e as de sua mãe, D. Teresa e do Conde de Trava de Galiza, em que os primeiros

defendiam a independência do condado face ao reino de Leão. Esta batalha é vencida por D. Afonso Henriques marcando assim os alicerces da nação Portuguesa.

Em 1179, D. Afonso Henriques é reconhecido Rei de Portugal pelo Papa Alexandre III.

No século XII, o Convento, fundado pela Condessa Mumadona Dias, foi transformado em Colegiada, que ao longo dos tempos veria o seu prestígio e importância valorizados face às doações e privilégios que lhe vão sendo concedidos por reis e nobres.

Em volta dos seus dois polos dinamizadores - do Convento e do Castelo é construída uma muralha defensiva e, a ligá-los, forma-se a Rua de Santa Maria. Aos poucos, estes dois aglomerados urbanos fundem-se num único e a organização e fisionomia da vila intramuros pouco muda após o século XV.

A instalação das ordens religiosas dos Dominicanos e Franciscanos, fora dos muros do burgo, contribuem para a urbanização extra-muros e conseqüente alargamento da cidade.

Com o passar dos séculos, a palavra Vimaranes foi evoluindo para Guimarães por via do Latim. Hoje os habitantes de Guimarães são designados por Vimaranenses.

Além disso, ao longo dos séculos, Guimarães foi palco do desenvolvimento de algumas indústrias designadamente a cutelaria, a fiação e tecelagem de linho, a curtimenta das peles e a ourivesaria.

No ano 1853, a Rainha D. Maria II eleva a vila à categoria de cidade, sendo a partir daqui fomentado e autorizado o derrube das muralhas, para construção de ruas e avenidas. Hoje em dia é ainda possível observar alguns vestígios dessas muralhas.

Fruto de uma vasta riqueza histórica Guimarães distingue-se pelo seu património exemplarmente recuperado, pela sua dinâmica cultural e pelo sentimento de pertença da sua população residente. A recuperação e regeneração patrimonial leva a UNESCO, em 2001, a reconhecer o Centro Histórico de Guimarães como Património Cultural da Humanidade. A valorização da cultura como fator de desenvolvimento, fomenta a criação de uma rede de equipamentos culturais que colocam Guimarães em lugar de

destaque na área das artes e dos espetáculos, nacional e internacional. Capital Europeia da Cultura em 2012 e Cidade Europeia do Desporto em 2013, Guimarães apresenta-se hoje como um território aberto ao mundo e à contemporaneidade, com uma intensa tradição de diálogo e prática culturais.

### **3.2- Contextualização geográfica, económica e social**

Guimarães é um dos catorze municípios do distrito de Braga, pertence à Sub-Região do Ave (NUTIII), sendo limitado, a Norte e Noroeste, pelos concelhos da Póvoa de Lanhoso e Braga, a Poente, por Vila Nova de Famalicão, a Sudoeste, por Santo Tirso, a Sul e Sudeste, por Lousada e Felgueiras e a Nascente, pelo concelho de Fafe.

O Concelho possui uma área total de 241,05 km<sup>2</sup> (CAOP 2017) que se distribui atualmente por 48 freguesias e uniões de freguesias, resultantes da reorganização administrativa do território de 2013<sup>1</sup>, das quais se destacam nove vilas.

O concelho de Guimarães regista atualmente, segundo as estimativas do INE (2017), uma densidade populacional de 636 Habitantes/km<sup>2</sup> e uma população residente de 153.294 habitantes, facto que expõe uma diminuição populacional de 7.105 habitantes nos últimos 13 anos, ditando um recuo médio anual de 546 indivíduos.

A população do concelho de Guimarães representa atualmente 37% da população da Sub-Região do Ave (NUTIII<sup>2</sup>), ocupando a posição de município mais povoado da unidade territorial onde se insere, constituída presentemente pelos municípios de Cabeceiras de Basto, Fafe, Guimarães, Mondim de Basto, Póvoa de Lanhoso, Vieira do Minho, Vila Nova de Famalicão e de Vizela.

---

1 A reorganização administrativa do território de 2013 (Lei nº 11-A/2013 de 28 de janeiro), resultou na redução de 69 para 48 freguesias por agregação das mesmas (CAOP 2013).

2 A partir de janeiro de 2015 entrou em vigor uma nova Nomenclatura das Unidades Territoriais para fins Estatísticos, designada NUTS 2013. A NUT referente à Sub-Região do Ave (onde se insere Guimarães) verificou-se alteração dos limites territoriais, não alterando a designação.

A cidade abrange, total ou parcialmente, 18 freguesias e corresponde em grande parte ao lugar designada pelo INE como “Guimarães”, abarcando a UF de Oliveira do Castelo, São Paio e São Sebastião, onde se localiza o “centro histórico” classificado como Património Mundial da Humanidade pela UNESCO.

É na cidade, em função de fatores de atratividade como a presença de equipamentos das diferentes categorias, que alcançam grandes raios de influência, a forte acessibilidade e maior oferta de emprego, que se concentra grande parte da população vimaranense, albergando 53.249 habitantes, o que representa 33,7% da população concelhia, ou seja, um peso demográfico superior a um terço do total do concelho. Significando um ganho de 2.649 novos habitantes face ao ano de 2001, ou seja, um crescimento de 5,2%.

A população tem-se fixado, além da cidade, de forma significativa também nas nove vilas que integram o concelho de Guimarães, em função da atratividade pelo seu carácter urbano, sobre as freguesias vizinhas, acolhendo no conjunto uma população residente de 43.552 habitantes ou seja 27,5% da população do concelho.

Refletindo a dispersão urbana que caracteriza o concelho, uma parte substancial da população encontra-se disseminada pelas freguesias que não integram a cidade ou as vilas, fixando-se sobretudo ao longo dos principais eixos viários que atravessam o território, com fáceis acessibilidades e propícias à implantação de atividades económicas geradores de oportunidades de emprego. Nas áreas mais periféricas do concelho, a norte, nordeste e sudeste, afastadas do núcleo urbano central, mais rurais e com uma reduzida oferta de equipamentos, há uma menor fixação populacional, correspondendo genericamente às freguesias com um número inferior de residentes, menor densidade populacional e que registam as variações populacionais mais acentuadamente negativas.

Relativamente ao envelhecimento da população<sup>3</sup>, como se pode constatar pela análise da tabela abaixo, há um acelerado envelhecimento da população em todas as unidades territoriais, facto este que é bastante mais acentuado a nível nacional e na Região Norte do que na Sub-Região do Ave e no Concelho de Guimarães.

	1981	1991	2001	2011	2019
<b>Portugal</b>	44,9	72,1	102,6	127,6	163,2
<b>Norte</b>	33,9	54,7	80,7	114,1	162,7
<b>Ave</b>	26,1	40	61,3	98,8	146,1
<b>Guimarães</b>	21,8	33,7	53,1	88,5	140,9

Tabela 1- Índice de envelhecimento em Portugal, Região Norte, Sub-Região do Ave e Concelho de Guimarães nos anos de 1981, 1991, 2001, 2011 e 2019  
Fontes: INE e PORDATA

Guimarães regista o menor índice de envelhecimento, mas ainda assim um valor muito elevado. A comparação entre os valores registados em 1981 (21,8%) com os de 2011 (88,5%) e mais recentemente com o ano de 2019 (140,9%) dá-nos uma precisa ideia de como o número de idosos cresceu e do enorme peso que atualmente atingiu na população face à população jovem.

No que concerne há população empregada, segundo os Censos de 2011, o município de Guimarães possuía uma população empregada de 69.615 indivíduos, ou seja, menos 11.689 pessoas com emprego do que no ano de 2001, traduzindo-se numa variação negativa de -14,4%, seguindo a mesma tendência registada nas outras unidades Territoriais (Norte, Ave), mas de uma forma mais acentuada, apesar de ter uma taxa de emprego de 85,7%.

Unidade Territorial	Setor Primário (%)		Setor Secundário (%)		Setor Terciário (%)	
	2001	2011	2001	2011	2001	2011
<b>Portugal</b>	5	3,1	35,1	26,5	59,9	70,5
<b>Norte</b>	4,8	2,9	45,8	35,5	49,5	64,6
<b>Ave</b>	2,7	1,5	62,4	49,7	34,8	48,8
<b>Guimarães</b>	1,5	0,8	64,8	51,2	33,7	48

Tabela 2- População empregada por setores de atividade no Concelho de Guimarães, na Sub-Região do Ave, Região Norte e em Portugal nos anos 2001 e 2011 Fonte: PORDATA

<sup>3</sup> O índice de envelhecimento é o número de pessoas com 65 e mais anos por cada 100 pessoas menores de 15 anos. Um valor inferior a 100 significa que há menos idosos do que jovens.

Na estrutura produtiva do concelho, o sector secundário surge como aquele que congrega a maior percentagem de população empregada (51,2%), divergindo amplamente do panorama nacional e regional, onde o setor terciário é destacadamente o mais representativo, embora registe uma aproximação a essa tendência, alinhando na composição da população empregada por setores de atividade económica apenas com a Sub-Região do Ave na qual se inclui.

Em finais de 2019 a taxa de desemprego em Guimarães fixou-se nos 6,8% – isto se o cálculo for feito tendo em conta a população ativa registada nos censos de 2011 – e os números não apontam para flutuações significativas quando comparados com os números registados no período homólogo de 2018. Na altura, o IEFP apontava para o registo de 5.621 pessoas no concelho.

Neste sentido, os dados do concelho estão na linha dos nacionais, já que de acordo com os dados divulgados pelo Instituto Nacional de Estatística (INE), em finais de 2019, a taxa de desemprego situou-se em 6,5%.

Obviamente que estes dados são anteriores ao estado de Pandemia que o país atravessa, e que veio alterar todas as lógicas, sendo que a taxa de desemprego em Agosto de 2020 se fixou nos 8,8% com 7178 desempregados, ou seja mais 1157 desempregados que em Janeiro de 2020.

Relativamente ao nível da escolaridade de referir que tem havido um enorme progresso, com um recuo bastante significativo da população sem nível de escolaridade, comum aliás em todas as unidades territoriais.

Tabela 3- População residente (%) com 15 ou mais anos e variação da população por nível escolaridade e até ensino básico em Guimarães, na Sub-Região do Ave, Região Norte e em Portugal nos anos 2001 e 2011

Anos	Sem nível de escolaridade			1º Ciclo Ensino Básico			2º Ciclo Ensino Básico			3º Ciclo Ensino Básico		
	2001	2011	Vr(%)	2001	2011	Vr(%)	2001	2011	Vr(%)	2001	2011	Vr(%)
Portugal	18	10,4	-42,4	30,2	27,2	-9,9	13,8	12,8	-7,4	16,3	19,1	17,1
Norte	17,7	10,3	-41,9	32,9	29,7	-9,8	16,7	14,8	-11,5	14,6	18,5	26,1
Ave	17,5	10,2	-41,7	34,8	30,9	-11,1	20,3	17,1	-15,6	14	19,2	37
Guimarães	15,8	9	-42,7	36	31,4	-12,8	19,4	16,1	-16,9	14,4	20,2	40,5

Fonte: PORDATA

Como podemos observar pela tabela 3, Guimarães regista o maior decréscimo da população sem nível de escolaridade (-42,7%), tendo nos últimos censos uma percentagem de 9% de população sem escolaridade.

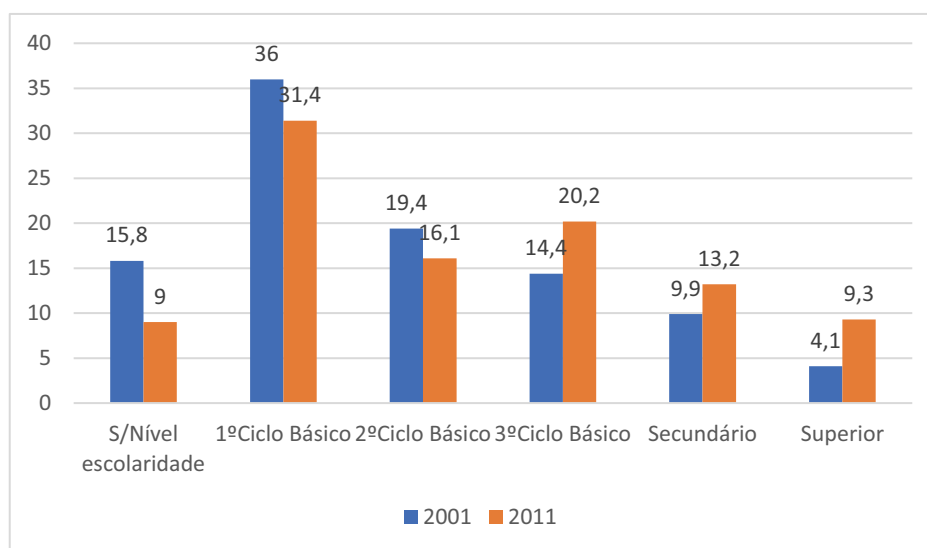
Nos dois primeiros ciclos do ensino básico Guimarães regista também o maior decréscimo, (-29,7%), averbando o maior aumento dos que completam o terceiro ciclo do ensino básico (40,5%).

No entanto e pelos dados da tabela 4, podemos concluir que no ensino secundário e ensino superior, Guimarães cresce menos do que a Sub-região do Ave, sendo de referir que relativamente ao ensino superior o crescimento é bastante mais elevado que a nível nacional e na região Norte, mas ainda longe da média nacional de 13,8%.

Anos	Ensino Secundário			Ensino Superior		
	2001	2011	Vr(%)	2001	2011	Vr(%)
Portugal	13,3	15,7	17,8	7,6	13,8	83,1
Norte	11,3	14	23,8	6,2	12	94,1
Ave	9,2	13	41,3	3,9	8,9	128,5
Guimarães	9,9	13,2	33,8	4,1	9,3	125,3

Tabela 4- População residente (%) com 15 ou mais anos e variação da população por nível escolaridade, Secundário e Superior em Guimarães, na Sub-Região do Ave, Região Norte e em Portugal nos anos 2001 e 2011 Fonte: PORDATA

Em 2011, pela análise do gráfico abaixo, 67,7% da população vimaranense, maior do que 15 anos, possuía como nível de escolaridade completo o ensino básico, sendo que destes 31,4% completaram apenas o 1º ciclo. Somados os 9% daqueles que não têm nenhum nível de escolaridade, atinge-se os 76,7%, ou seja, mais de três quartos da população, facto que evidencia o baixo nível de escolaridade.



**Gráfico 1** População residente (%) por nível de escolaridade no Concelho de Guimarães, nos anos de 2001 e 2011 Fonte: PORDATA

%	Portugal	Norte	Guimarães	Meta 2021
População com ensino superior ou equiparado entre 30-34 anos (2011)	29 %	25,8%	21,7%	30%
População entre 20-24 anos que não completou o ensino secundário (2011)	38,4%	40%	42,5%	20%
População entre 15-19 anos que não completou o ensino básico (9ºano) (2011)	24,8%	22,8%	20,8%	10%
Taxa de desemprego da população entre 30-34 anos (2011), com ensino superior	7,4%	7,9%	7%	-----
Taxa de desemprego da população entre 30-34 anos (2011), que não completou o ensino secundário	15,6%	14,6%	11,7%	-----

Tabela 5-

Fonte: INE, Censos 2011

Nos níveis de escolaridade mais elevados o Concelho de Guimarães regista valores aquém dos registados na Região Norte e a nível nacional, estando em linha com os valores da Sub-Região do Ave, registando 13,2 % da população com o ensino secundário e apenas 9,3% com o ensino superior concluído.

A proporção da população do concelho, entre os 30 e os 34 anos, com ensino superior é de 21,7%, abaixo dos 25,8% da Região Norte e dos 29,0% de Portugal (Continental). É de referir que a meta da Estratégia Europa 2020 para Portugal, neste indicador, é de 40%.

Mais preocupantes são as percentagens da população entre os 20 e os 24 que não concluiu o ensino secundário (42,5%) e a percentagem da população entre os 15 e os 19 anos que não completou o ensino básico (20,8%), uma vez que se trata de população jovem, no início da sua vida ativa.

A situação de desvalorização da escola também poderá estar associada a uma perceção de reduzido retorno económico da educação, perceção esta não consentânea com a realidade, e que urge ultrapassar. Como podemos observar pela tabela, a taxa de desemprego, em 2011, dos indivíduos na faixa etária dos 30-34 anos, com o ensino superior, em Guimarães, era de 7,0%, significativamente inferior à taxa de desemprego de 11,4% dos ativos que não completaram o ensino secundário na mesma faixa etária.

Neste enquadramento gostaria de aprofundar um pouco mais a questão da relação da desvalorização da escola com esta perceção do reduzido retorno económico da educação. Como já referi anteriormente a estrutura produtiva do concelho incide essencialmente no sector secundário. E de facto, o traço mais característico da sub-região do Vale do Ave, onde se situa o concelho de Guimarães é a da associação de uma agricultura de subsistência, em minifúndio, de produção intensiva com reduzido desenvolvimento tecnológico, com uma indústria manufatureira, predominantemente nas áreas do têxtil e do calçado, onde coabitam algumas grandes empresas, tecnologicamente desenvolvidas que disputam quotas de comercialização no mercado internacional, com empresas tradicionais, obsoletas ou desequilibradas do ponto de vista da estrutura produtiva e da tecnologia, que sobrevivem em contínua situação de crise e de ameaça ao emprego, acompanhadas, umas e outras, de um número imenso de microempresas, quase sempre de dimensão familiar.

Obviamente que a associação destas condições acabou por marcar, definitivamente, o trajeto de vida de uma grande percentagem da população da região e em particular do Concelho. O anterior acesso fácil ao emprego, os baixos salários que carateristicamente estão associados a este tipo de empresas, acabou por ser factor influenciador das elevadas taxas de abandono escolar e/ou níveis de sucesso.

Contudo, começa a ser notória a mudança de comportamentos, atitudes e valores. A escola, até há bem pouco tempo, pouco ou nada valorizada, tem vindo, crescente e gradualmente, a ser vista como espaço de frequência obrigatória e indispensável à melhoria das qualificações e, conseqüentemente, à diminuição da desigualdade entre géneros e classes, e a uma melhoria generalizada da qualidade de vida das famílias. Há hoje uma consciência mais clara de que a escola, mais do que qualquer outra instituição formal, proporciona um conjunto de recursos e de ferramentas que possibilitam ao cidadão em geral mover-se e agir, de forma eficiente, no sistema cada vez mais globalizante em que se encontra inserido, habilitando-o com os recursos necessários para o exercício pleno e digno ao nível da consciencialização cívica e de cidadania.

Como consequência também desta mudança de comportamentos e atitudes em relação à escola, os dados mais recentes mostram que os resultados escolares, em termos das taxas de retenção e de abandono escolar, por ciclo de estudos, são mais favoráveis do que a média nacional.

De referir ainda que o Concelho possuiu uma rede escolar abrangente, que inclui duas Escolas Secundárias, dois Agrupamentos com Ensino Secundário e doze Agrupamentos com Ensino Básico.

Ciente que a produção e aquisição de conhecimento são o pilar essencial para o futuro, o Município estabelece um trabalho de enorme proximidade e de cooperação com os centros de conhecimento, nomeadamente a Universidade do Minho (UM) e o Instituto Politécnico do Cávado e do Ave (IPCA), concretizado em múltiplos domínios.

Para além do campus de Azurém (UM) onde está sediada a Escola de Engenharia, a Escola de Arquitetura e alguns cursos da Escola de Ciências e do Instituto de Ciências Sociais, o campo de Couros (UM) bem no Centro da Cidade acolhe o Centro Avançado

de Formação Pós-graduada , a Licenciatura em Teatro, a Unidade Operacional da Universidade das Nações Unidas e o Instituto de Design (licenciatura em Design do Produto).

Este novo campus de Couros nasceu da parceria entre o Município e a Universidade, a partir da intervenção e reabilitação do património imobiliário das antigas fábricas de couros que permitiram a criação deste novo espaço universitário, que dada a sua localização em plena malha urbana, acentua os conceitos de campus virtual e de universidade sem muros, vinculados à missão e estratégia da UM.

A título de curiosidade e depois do centro Histórico de Guimarães ter sido classificado como Património Mundial pela UNESCO em 2001, o município pretende alargar a área classificada passando a incluir a zona de manufaturas de curtume (Zona de Couros). Foi naquele local que, desde a Idade Média, na parte exterior das muralhas e junto ao rio, se desenvolveu esta atividade integrando mais de 15 unidades industriais e uma vasta extensão de tanques de curtimento. O “burgo dos couros”, como assim era chamado, constituía a área mais insalubre da povoação pelas características inerentes ao tipo de trabalho nada fácil...

Apesar do papel fundamental da Universidade do Minho no desenvolvimento da cidade, o município cedo percebeu que a região precisava e precisa de mais técnicos qualificados para que a transformação económica possa ser operada. Neste sentido, o município promoveu as condições necessárias para que o IPCA surgisse em Guimarães no ano de 2015 e numa clara estratégia de alargar a oferta de cariz técnico, vocacional e profissional, numa forte ligação com as empresas da região. Atualmente instalado no Avepark (parque de ciência e tecnologia de Guimarães) o IPCA conta já com 400 alunos distribuídos por oito Cursos Técnicos Superiores Profissionais. O Município e o IPCA estão a trabalhar ainda na criação da Escola-Hotel, que ficará situada na zona da Cruz de Pedra, em Creixomil e cujo projeto está em desenvolvimento.

No que concerne a nível social, Guimarães tem hoje uma rede social forte, formada por mais de 300 interventores e instituições. Assente no DL 115/2006 de 14 de junho, que regulamenta a rede social, desenvolveram-se sucessivos Planos de Desenvolvimento Social (PDS), tendo o último adotado a designação de Plano de Desenvolvimento Social para o Crescimento Inclusivo do Concelho de Guimarães para 2015-2020, (PDSCI de Guimarães). Este instrumento constitui-se como um documento de orientação, referência e compromisso para a mudança, com vista à melhoria da qualidade de vida das populações do concelho.

Este desenvolveu-se a partir de quatro linhas de orientação: a capacitação da Rede Social de Guimarães; a satisfação das necessidades básicas das pessoas em situação de pobreza e vulnerabilidade social; a otimização dos recursos físicos, materiais e humanos e a inovação e diversificação da oferta das respostas sociais.

O PDSCI de Guimarães 2015-2020 elegeu como áreas de intervenção prioritárias a infância e juventude; o envelhecimento, a deficiência; a família e comunidade e a qualificação e o emprego. Para a sua elaboração e na observância dos princípios do programa da Rede Social, foram convocados a participar, os vários órgãos da Rede Social, com especial ênfase para os grupos temáticos e comissões sociais interfreguesias. No âmbito dos grupos temáticos foram constituídos cinco grupos nas áreas identificadas como prioritárias.

Apenas a título de exemplo, para melhor percebermos a envolvimento de toda uma rede que foi construída ao longo dos anos, o grupo temático infância e juventude é formada por: Agrupamento de Centros de Saúde do Alto Ave (ACES); Agrupamento de Escolas de Pevidém; Agrupamento de Escolas Virgínia de Moura; Associação de Apoio à Criança; Associação para o Desenvolvimento das Comunidades Locais (ADCL); Associação Solidária Social dos Professores (ASSP) – Delegação de Guimarães; Câmara Municipal de Guimarães; Casa da Juventude; Casa do Povo de Fermentões; CASFIG, Empresa Municipal de Habitação social; Centro Hospitalar do Alto Ave (CHAA); Centro Social e Paroquial de Mascotelos; Centro Social Paroquial de Polvoreira; Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Guimarães (CPCJ); Cruz Vermelha Portuguesa –

Delegação de Guimarães; Escola Secundária Francisco Holanda; Federação Concelhia das Associações de Pais de Guimarães; Fraterna; Lar Santa Estefânia e Segurança Social. Cada grupo, no âmbito de cada uma das áreas prioritizadas, e, tendo como pano de fundo as linhas de orientação apresentadas, organizou-se de forma a:

1) atualizar o diagnóstico social; 2) efetuar o diagnóstico de necessidades; 3) identificar as necessidades de concertação e articulação; 4) identificar novas respostas e serviços; 5) identificar as orientações estratégicas locais, regionais e nacionais para a problemática e efetuar o levantamento de recursos e programas de apoio.

A atualização do diagnóstico teve como ponto de partida o diagnóstico social do PDS 2011- 2013, contudo, cada grupo, fez, ainda, a recolha de novos indicadores e a atualização do levantamento de novas respostas no âmbito de cada uma das problemáticas.

As Comissões Sociais Interfreguesias (CSIF) constituíram-se a 11 de julho de 2003. As sessenta e nove freguesias do concelho foram agrupadas em doze CSIF e uma Comissão Social de Freguesia (CSF), de acordo com os seguintes critérios: (1) a área territorial de cada Comissão ser coincidente com a área territorial de cada agrupamento de escolas; (2) contexto sócio-demográfico de cada freguesia. Para além destes dois critérios foram ainda efetuados pelas freguesias alguns ajustamentos em função de práticas de articulação já existentes.

O tempo de implementação deste processo levou à necessidade de se proceder a alguns ajustamentos, os quais ocorreram para uma maior funcionalidade e um maior alcance dos objetivos a que se propunham.

Em 2013, na sequência da reforma administrativa das freguesias, as comissões sociais interfreguesias passaram a ser constituídas por freguesias e uniões de freguesias. No concelho, esta reforma teve como consequência a alteração na constituição de duas comissões sociais interfreguesias.

O concelho é hoje formado por 11 interfreguesias conforme imagem abaixo.



Figura1- Mapa da Distribuição das 11 interfreguesias no Concelho

Só com uma rede social bem implementada no território e bem articulada se consegue corresponder às diferentes necessidades e especificidades de cada parte do mesmo.

Um exemplo claro desta elasticidade da rede social de Guimarães está bem espelhado na resposta dada em tempo de pandemia.

Aquando da primeira fase de confinamento total o Município e a sua rede social tiveram rapidamente que se reorganizar tendo criado a Rede de Apoio Social de Emergência.

Esta Rede de Apoio Social de Emergência foi gerida pela Câmara Municipal de Guimarães e pela Cruz Vermelha Portuguesa, tendo muitos parceiros da Rede Social, bem como outros grupos de apoio informais. Esta resposta teve como desígnio sinalizar e criar respostas às necessidades básicas de pessoas isoladas ou em situação de vulnerabilidade. Sob o lema “Agarra-te à vida, por ti, por mim, por nós!”, a Rede

conseguiu agregar para além das instituições, mais de 200 voluntários garantindo o apoio necessário no plano social às pessoas em dificuldades. Desde apoio psicológico, assistência médica, medicamentos, aquisição de bens de primeira necessidade, entrega ao domicílio de refeições a famílias e alunos dos agrupamentos do Concelho, isolamento profilático de pessoas sem retaguarda familiar, bem como a criação de um espaço de alojamento para pessoas sem-abrigo.

Esta resposta foi operacionalizada com a constituição de uma equipa técnica (um assistente social e 1 psicólogo) em cada uma das 11 comissões sociais interfreguesias, que em articulação com os Presidentes de Junta, com os Agrupamentos e com as IPSS de cada comissão interfreguesias, sinalizavam e articulavam as respostas necessárias no terreno.

Este exemplo demonstra a importância de aprofundarmos cada vez mais, as relações entre as diferentes dinâmicas existentes nos territórios, desde de Associações, Juntas de Freguesia, Agrupamentos de escolas, Câmara Municipal, IPSS, CPCJ, Forças de Segurança e outros, criando uma rede forte, flexível, aberta às diferentes realidades e especificidades de cada território e com circuito simples e claro onde todos possam articular e contribuir para a resolução dos problemas da comunidade onde estão inseridos.

Em jeito de conclusão, e depois da apresentação dos principais pontos que caracterizam o Município de Guimarães, será de referir que o concelho ocupa os primeiros 10 lugares a nível nacional, na análise realizada ao desempenho das autarquias portuguesas nas áreas do investimento, turismo e qualidade de vida.

Na lista das 10 melhores cidades, Guimarães é a 3ª da região Norte com melhor índice e a 9ª entre 308 Municípios, tendo obtido a melhor classificação no parâmetro relacionado com a atração de investimento, segundo um estudo realizado pela empresa Bloom Consulting.

O Município de Guimarães faz parte das áreas mais industrializadas do Norte, onde a robustez e o ambiente negocial criam melhores oportunidades para os seus residentes, sendo a segunda cidade que não é capital de distrito a ocupar um lugar no ranking nacional.

Não obstante dos lugares no ranking, a verdade é que o município tem bem presente que uma parte substancial da população desta área industrializada vive com salários mínimos nacionais, e que é fundamental acrescentar valor a esta indústria por via da ligação aos centros de conhecimento com o objetivo de criação de emprego qualificado e com remunerações que permitam aos munícipes melhorarem a sua condição de vida.

## Capítulo IV- Projeto Educativo- Guimarães Cidade de Educação

### 4.1- Pressupostos e Missão

Hoje, mais do que nunca, é reconhecido que cada território tem especificidades e potencialidades educativas, sociais e culturais. Além disso, compreende-se que uma Cidade Educadora, com um Projeto Educativo Municipal poderá por um lado, contribuir para a valorização, humanização e potenciação das instituições e estruturas locais, e por outro envolver os cidadãos em torno de objetivos comuns, fortalecendo a sua identidade, os seus laços e espaços, constituindo-se, ainda, como um instrumento promotor de uma educação que prepara para a vida.

Neste sentido, o Projeto Educativo Guimarães Cidade de Educação pretende estimular e promover o envolvimento participado e crítico de todos os elementos da comunidade e gerar dinâmicas que contribuam para a valorização da educação formal e não-formal, essenciais para a partilha de vivências numa cidade património da humanidade, cidade de cultura, de conhecimento, promotora do desporto e da sustentabilidade e que está a trilhar o caminho da sustentabilidade ambiental com o objetivo claro de ser Capital Verde Europeia.

Como missão, e partindo de um diagnóstico aprofundado, este instrumento procura dar resposta a um conjunto de dificuldades detetadas no território: taxas de insucesso e de abandono escolar relativamente elevadas; baixo índice de escolaridade de grande parte da população do concelho; assimetrias associadas a diferentes zonas geográficas e às atividades económicas que nelas predominam.

Além disso, pretende através da ação educativa valorizar determinados princípios estratégicos nomeadamente no domínio de literacias, ecologia, valorização da cidadania e participação ativa dos vimaranenses, num território com um perfil educativo próprio que deverá afirmar-se como um espaço inclusivo e intercultural.

Finalmente, pretende atenuar a discrepância entre a realidade educativa de Guimarães e as potencialidades e recursos de natureza formativa existentes no concelho, uma situação que se agravou no contexto de crise, com o desemprego e os fenómenos migratórios a ele associados, para além de uma comprovada quebra demográfica.

#### **4.2- Uma Perspetiva de Educação**

O Projeto Educativo Guimarães Cidade de Educação, pressupõe que a educação seja entendida como um projeto integrador, que abrange espaços formais e não-formais, e se concretiza através de muitos e diferentes percursos, incluindo a diversidade de saberes, atitudes e comportamentos, fundamentais para o exercício de deveres e direitos individualmente assumidos e socialmente partilhados.

Numa perspetiva de aprendizagem ao longo da vida em torno da formação das crianças, jovens e adultos, a educação é um projeto inacabado e incompleto, que visa a formação integral de cada indivíduo.

Pretende-se que o território de Guimarães seja explorado como um meio de produção e articulação de conhecimentos, na concretização de uma imagem de cidade que é inteligente pela participação criativa e crítica de todos.

Neste sentido, e definindo como um dos seus pilares, uma Cidade Inteligente, torna-se indispensável assumir os princípios estratégicos de educação – literacias, cidadania e participação- e no contexto de uma cidade mais verde, de uma cidade património da humanidade e de uma cidade de cultura e conhecimento, sendo estes os pilares do Projeto educativo Guimarães Cidade da Educação, como podemos observar na imagem abaixo.

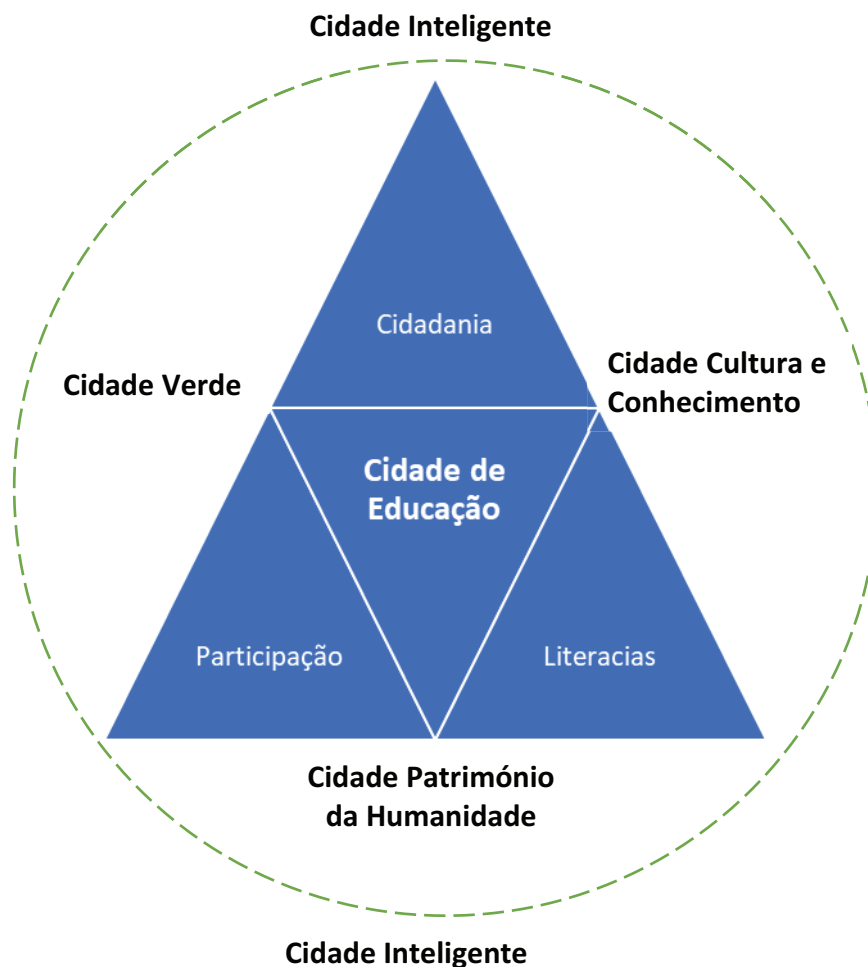


Figura 2- Pilares do Projeto educativo Guimarães Cidade da Educação

#### 4.3- Um cidadão para o Mundo a partir de Guimarães

O projeto educativo Guimarães Cidade de Educação, mais do que um mero conjunto de propósitos, pretende ampliar a imagem de uma cidade moderna, inovadora e qualificada, que se torne uma referência, internacional e nacional, de boas práticas cívicas (caso do voluntariado) e educativas.

Assim, este parte dos interesses concretos dos elementos da comunidade e configura uma proposta de política educativa aberta e próxima de todos os vimaranenses, que assume o compromisso de capacitar, qualificar, educar os cidadãos para serem parte ativa na construção da sociedade do século XXI.

Numa lógica reconfiguradora das relações sociais, a proposta do projeto enquanto documento inacabado e flexível, aponta para o perfil de um cidadão que:

“é solidário, valoriza a diferença como fonte de coesão social e demonstra uma clara compreensão do mundo, fundada nos valores da tolerância, da partilha e da recetividade à mudança; participa e assume uma atitude crítica e responsável; é democrático e valoriza os princípios de justiça social; tem voz e reconhece-se como elemento essencial na construção de uma cidadania ativa; preserva o ambiente e contribui para o desenvolvimento sustentável; conhece, preserva e divulga o património edificado e cultural do município; aprecia a arte e se envolve em eventos promotores de uma efetiva literacia artística; assume a prática desportiva numa lógica de crescimento e de educação para a saúde; adapta-se a diferentes culturas e modos de vida numa lógica verdadeiramente cosmopolita caminhando para uma realização escolar, pessoal e profissional”. (Projeto educativo Guimarães: pág. 9)

Além disso, o projeto educativo Guimarães Cidade de Educação constitui-se, ainda, como plano de ação estratégico de um município que apoia e promove a cidadania, a cultura e a educação, sistematizando-a em domínios de atuação que exploram a articulação do papel da educação com os papéis de todos os sectores que enquadram a ação humana no território.

#### **4.4- Estrutura do Projeto Educativo Cidade de Educação**

A conceção, implementação e avaliação do Projeto Educativo de âmbito municipal enquadra-se nas competências do município na área da educação, no âmbito da descentralização administrativa, e do Conselho Municipal de Educação, como órgão de coordenação estratégica.

Com a realização do projeto educativo Guimarães cidade de educação pretende-se potenciar o enorme capital (histórico, patrimonial, natural, cultural, empresarial e social, entre outros) e os equipamentos existentes em Guimarães, desenvolvendo dinâmicas que, há anos, vêm emergindo no contexto de ações de relevo que têm ocorrido no concelho, nomeadamente a Capital Europeia da Cultura e Capital Europeia do Desporto e as estruturas que, no seu âmbito, foram criadas, bem como a capacidade formativa

existente no quadro de instituições de natureza muito variada, que desempenham um trabalho de reconhecido mérito, e as boas práticas que a tradição e a vida das comunidades foi inculcando, ao longo dos tempos, nos modos de ser, agir e ver o mundo.

Neste sentido e para concretizar a sua missão o Projeto Educativo deverá estrategicamente constituir-se como um instrumento precursor de desenvolvimento, com o qual os vimaranenses, cívica e construtivamente, se envolvam na: promoção da qualificação da população de Guimarães, em geral, e da sua população estudantil, em particular, melhorando os índices de sucesso educativo; na capacitação das pessoas para dar resposta aos desafios do século XXI pela assunção do perfil de cidadão referido anteriormente; na promoção da *cidade* nas suas diferentes dimensões (social, histórica, patrimonial, cultural, ambiental, económica e desportiva) como contexto educativo, lugar de desenvolvimento pessoal e social e espaço de promoção da saúde e da sustentabilidade patrimonial e ambiental; na criação de redes formativas que envolvam, numa perspetiva colaborativa, instituições de natureza diferenciada (escolas, museus, empresas, associações, entre outras); na criação de condições que facilitem as tomadas de decisão sobre as políticas educativas ao nível do município; na criação de mecanismos e instrumentos transversais às áreas prioritárias de intervenção e valorização da promoção do bem-estar e da qualidade de vida no município; na participação ativa de todos os cidadãos, independentemente da idade, em redes de ação que promovam a sustentabilidade no município; na criação de mecanismos e instrumentos que viabilizem a valorização da diversidade individual e comunitária, numa perspetiva histórica, cultural e social.

#### **4.5- Operacionalização do Projeto Educativo Cidade de Educação**

A operacionalização do Projeto Educativo Guimarães Cidade de Educação pressupõe uma articulação na definição e realização das ações educativas e de formação profissional dos diferentes intervenientes. Para tal, tem sido incentivado o trabalho em rede, através de um conjunto de plataformas colaborativas que se estruturam em torno de objetivos comuns e que visam a melhoria das qualificações das crianças e dos jovens de Guimarães.

Neste enquadramento destacam-se: a plataforma +Cidadania cujo objetivo é a promoção da cidadania participativa das crianças, mobilizando a rede social e comunitária; o Edubox, uma plataforma de gestão das Escolas do 1º ciclo; a carta para a cidadania infanto juvenil, em parceria com a Universidade do Minho; a carta educativa digital, plataforma interativa que visa orientar o planeamento e ordenamento de edifícios e equipamentos educativos e a plataforma do orçamento participativo escolas, que reserva 200 000€, de um total de 500 000€, para financiar os projetos mais votados, apresentados pelas escolas do concelho e cujas áreas são anualmente definidos pelo município. A título de exemplo, na última edição as áreas definidas foram a Cultura, Ambiente e Sustentabilidade e Voluntariado e Solidariedade. Nessa edição as escolas apresentaram 35 propostas, sendo que todos agrupamentos de escolas participaram na iniciativa. Sob o lema “Todos somos Guimarães! Participa com a tua ideia!”, são realizadas ações de divulgação junto dos estabelecimentos de ensino, envolvendo a comunidade, para que sejam interiorizados as regras e os procedimentos da iniciativa do orçamento participativo escolas e promovendo a aproximação do município aos jovens, através de uma participação ativa, democrática envolvendo-os nas decisões de políticas públicas.

Tendo em conta que o projeto tem como propósito promover a qualificação e a visão crítica dos vimaranenses, dando especial relevo às crianças e aos jovens, de forma a assegurar a concretização dos seus plenos direitos, a operacionalização deste pressupõe, o desenvolvimento de processos de monitorização facilitadores da definição de políticas educativas locais, assegurando uma articulação coerente entre a política educativa e a política urbana no território.

Assim, e estando as dinâmicas de ação do Projeto Educativo Guimarães Cidade de Educação alicerçadas nos princípios estratégicos das literacias, da cidadania e da participação e que se assumem como pilares estruturantes de uma cidade verde, de uma cidade património da humanidade e de uma cidade de cultura e conhecimento, consubstanciando e ampliando a afirmação de uma cidade inteligente, revela-se fundamental: a ampliação da rede escolar para rede educativa, com diversificação e diferenciação dos respetivos percursos de formação; a potenciação de Guimarães como espaço inclusivo, criativo e sustentável, mediante o desenvolvimento de um conjunto de ferramentas online para os profissionais interessados na implementação de iniciativas educativas orientadas para desenvolver competências e habilidades digitais alinhadas com os desafios do séc. XXI, nas escolas e nos espaços emergentes para aprender e ensinar, em geral, e, em particular, no espaço profissional; a criação de redes sociopedagógicas que promovam uma ação educativa integrada entre escolas, museus, bibliotecas, património cultural, espaços verdes e outros espaços educativos emergentes e a participação dos cidadãos, de forma democrática, na cidadania global, com o compromisso de atingir altos níveis de competência para atuar no mundo de hoje, cada vez mais enquadrado pelo paradigma das cidades inteligentes.

Neste sentido e reiterando a natureza aberta da dinâmica que o projeto educativo pressupõe, considerando aspetos como a História, o Património, a Cultura e a Arte, o Ambiente, a Saúde e a Sustentabilidade, o Desporto, a Cidade Inteligente e Inclusiva, a Educação e a Formação no Mundo do Trabalho, definiram-se três eixos prioritários: Guimarães Cidade Verde; Guimarães Cidade Património Mundial; Guimarães Cidade Cultura e Conhecimento. Nestes três eixos preveem-se ações para a consciencialização dos valores da comunidade vimaranense, fomentando a partilha corresponsável de um interesse comum.

#### **4.5.1- Ações e eixos prioritários**

##### **4.5.1.1. Guimarães Cidade Verde**

O ambiente assumiu um papel central na política vimaranense desde 2013, e Guimarães efetuou pela primeira vez uma candidatura a Capital Verde Europeia, preparando o caminho desde essa altura.

Apesar de não ter obtido o título, o mais importante foi todo o percurso efetuado que abriu novos horizontes para que se intensifique o esforço para uma nova candidatura melhorando e chegando a elevados padrões ambientais. Prova que este é um dos principais desígnios do município foi a criação da Associação para o Desenvolvimento Sustentável – Laboratório da Paisagem de Guimarães. Constituído pela Câmara Municipal de Guimarães, Universidade do Minho e Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, o Laboratório da Paisagem é um projeto ambicioso com o objetivo de ser reconhecido como um agente ativo no âmbito da ação integrada e participada das melhores práticas internacionais em políticas do Desenvolvimento Sustentável. A sua ação está atualmente assente em dois pilares fundamentais: a educação e sensibilização ambiental, com o objetivo de alterar hábitos e comportamentos da sociedade para uma maior sustentabilidade, e a investigação, desenvolvimento e inovação (I&D+i) dirigido a quatro áreas do conhecimento (ecologia, geografia, hidráulica e ambiente urbano).

De uma antiga instalação fabril, nasceu a vontade de, combinando um trabalho multidisciplinar, pensar e difundir ações e metodologias que contribuam para a construção de cidades ecológicas e sustentáveis, promovendo a qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável em meio urbano.

Neste enquadramento e sendo um dos seus pilares a educação e sensibilização ambiental, faz todo o sentido acopular neste laboratório o programa PEGADAS<sup>1</sup>- Programa Ecológico de Guimarães para Aprendizagem do Desenvolvimento Ambiental Sustentável.

---

1 <https://www.pegadasguimaraes.pt/>

O Programa PEGADAS assenta na estratégia para o concelho ao nível do desenvolvimento sustentável e promoção das políticas ambientais, ecológicas e inclusivas. Um município que procura construir-se baseado nos conceitos de desenvolvimento ambiental, económico e social sustentáveis, requer, tal como defende a UNESCO na Educação para o Desenvolvimento Sustentável, que sejam considerados como temas/problemas importantes a (re)pensar a biodiversidade, a mudança climática, a redução do risco de desastres, a diversidade cultural, a igualdade de género, a promoção da saúde, os estilos de vida sustentáveis, a paz e a segurança humana, a água e a urbanização sustentável.

Neste sentido o PEGADAS é um programa transversal, dedicado à educação ambiental, constituindo fator basilar para o incremento de práticas comunitárias assentes em princípios ecologicamente sustentáveis, pretendendo iniciar uma mudança de paradigma no comportamento e no modo de estar dos vimaranenses.

Para concretizar tais desideratos, o Programa PEGADAS tem atividades âncora dentro de diferentes temáticas ambientais, direcionadas para toda a comunidade escolar, que são acompanhados por técnicos do laboratório da paisagem e dos quais destacaremos:

#### **4.5.1.1.1- Do Rio ao Mar**

Conscientes que anualmente toneladas de lixo chegam ao mar devido ao incorreto descarte/utilização dos resíduos, e tendo em conta que a grande maioria desse lixo infiltra-se através das condutas de água pluviais, entram nos rios e conseqüentemente acabam no mar, pretende-se com esta atividade alertar a comunidade escolar para a preservação e conservação dos rios e oceanos.

Em termos práticos a atividade pretende desafiar os participantes a monitorizarem de forma ativa um rio/ribeira do seu concelho através de ações de limpeza periódicas nos seguintes dias comemorativos: Dia Mundial dos Rios (25 de setembro), Dia Nacional do Mar (16 novembro), Dia Internacional de Ação pelos Rios (14 de março) e Dia Mundial dos Oceanos (8 de junho).

Os participantes informam o Laboratório da Paisagem do dia, hora e local da limpeza, por forma a articular a autorização com a Agência Portuguesa do Ambiente (APA).

#### **4.5.1.1.2- Guimarães Mais Floresta**

Destinado a todos os níveis de escolaridade este projeto pretende consciencializar para a importância da floresta autóctone, definindo como missão reflorestar o concelho de Guimarães, de forma a promover e preservar a Biodiversidade.

A meta inicial de plantação de 15 000 árvores foi já alcançada, passando agora o objetivo para a duplicação deste valor, com a plantação de 30 000 árvores. As plantações têm períodos definidos para execução, bem como as áreas a plantar, que devem estar devidamente autorizadas.

Com este projeto pretende-se também promover a educação para o desenvolvimento sustentável, sensibilizar para o voluntariado ambiental e para a importância da conservação dos ecossistemas florestais.



#### **4.5.1.1.3- Brigadas do Ambiente**

Atividade fundamental do programa PEGADAS, visa desenvolver ações pontuais diversificadas em prol de um ambiente mais sustentável, contribuindo assim para a diminuição da pegada ecológica. As iniciativas das Brigadas do Ambiente, constituídas por grupos de alunos, deverão procurar envolver toda a comunidade escolar e poderão passar por ações de: limpeza, florestação, jardinagem, identificação da biodiversidade (fauna, flora), entre outras.

As Brigadas do Ambiente poderão requisitar ao Laboratório da Paisagem acompanhamento técnico nas atividades a desenvolver.



#### 4.5.1.1.4- Eco Escolas

Projeto âncora do programa PEGADAS, cujo promotor é a Associação Bandeira Azul Europeia (ABAE), este é um programa internacional que pretende encorajar o desenvolvimento de ações, levadas a cabo pela comunidade escolar, no âmbito da Educação Ambiental. A adoção de boas práticas ambientais por parte da comunidade escolar pode ser reconhecida através da atribuição da Bandeira Verde Eco Escola e outros prémios de apoio em equipamentos e material.

No ano 2019, o Dia das Bandeiras Verdes foi assinalado no Multiusos de Guimarães, na sessão Galardão Eco Escolas, com a entrega das Bandeiras Verdes a Escolas de todo o País. Tratou-se do maior evento da Associação Bandeira Azul da Europa (ABAE), com a participação de milhares de alunos e mais de 1500 escolas. Nesta sessão foi entregue o galardão Eco Escolas como reconhecimento do trabalho desenvolvido no âmbito do programa ao longo do ano letivo.

Guimarães é o terceiro concelho com mais Eco Escolas (50) a nível nacional: à sua frente estão Sintra (56) e Torres Vedras (54).



#### **4.5.1.1.5- Biodiversity GO!**

O Biodiversity GO! é uma base de dados da biodiversidade com vista à catalogação e preservação da biodiversidade existente no concelho de Guimarães. Pretende-se envolver os cidadãos através de um conjunto de ações que pretendem visam promover o envolvimento entre cientistas e cidadãos. Esta proximidade potencia a descoberta de locais chave na cidade, que poderá culminar na criação de infraestruturas informativas nestes locais privilegiados para a observação da biodiversidade. A escola poderá, em parques de lazer próximos, dinamizar uma atividade de descoberta da biodiversidade através da aplicação Biodiversity GO!

#### **4.5.1.1.6- G4CE – Guimarães For Circular Economy (Guimarães para a Economia Circular)**

Guimarães tornou-se na primeira cidade portuguesa a assinar a declaração Europeia das Cidades Circulares a par de outras cidades europeias como Ghent, Praga, Copenhaga, Helsínquia, Budapeste, Florença, Oslo, Liubiana e Malmo. Esta transição assenta no modelo de produção e consumo baseado na partilha, reutilização, reparação e reciclagem de materiais e produtos existentes, o que implica a redução do desperdício ao mínimo.

Nesta sequência, desde 2016, Guimarães apresentou um plano estratégico para a Economia Circular (G4CE – Guimarães para a Economia Circular) que procura alcançar uma sociedade eficiente em termos de recursos com baixo teor de emissões de carbono e socialmente responsável, envolvendo os seus cidadãos.

No âmbito do plano estratégico G4CE insere-se, entre outros, o projeto de valorização das pontas de cigarros e outros estudos referentes à produção de bioplásticos a partir de resíduos alimentares, ou a remediação de solos e produção de pellets e briquetes a partir de resíduos verdes.

Neste enquadramento e durante o ano letivo 2020/21 o desafio recairá sobre os produtos de plásticos de uso único, muito dos quais com um impacto muito negativo nos ecossistemas marinhos. Sabe-se hoje, que 80% do lixo dos oceanos é composto por

plástico, o que obriga a uma sensibilização acrescida para a temática, não só para a moderação do consumo de plásticos de uso único, mas também para a necessidade de pugnarmos pela valorização destes resíduos. Também no atual contexto de pandemia, as máscaras descartáveis e comunitárias, podem rapidamente transformar-se em mais um resíduo com especial impacto ambiental. Neste sentido, a comunidade escolar será desafiada a depositar as máscaras reutilizáveis e descartáveis num contentor próprio, a ser disponibilizado nas escolas dos agrupamentos, com vista a participarem num estudo de valorização deste novo resíduo da sociedade, evitando a sua deposição em aterro. O projeto, a iniciar-se no segundo período, contempla o reconhecimento dos agrupamentos mais participativos através de um prémio a definir (ex. mobiliário urbano ou equipamento).

#### **4.5.1.1.7- Eco parlamento**

Esta atividade promove o debate concelhio dos jovens do ensino básico sobre o desenvolvimento sustentável. Com o objetivo de melhor compreenderem os desafios ambientais para o território em que habitam, as equipas de jovens participantes identificam desafios ambientais e propõem soluções sustentadas através de sessões de debate.

O Eco Parlamento é desenvolvido em três sessões:

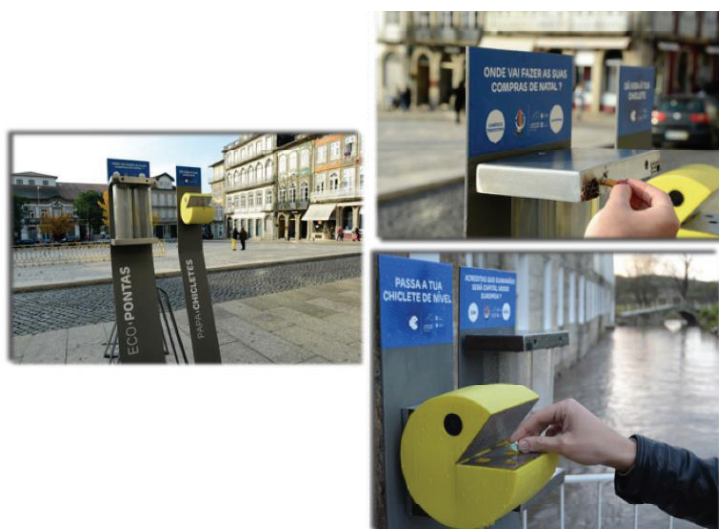
- 1- Apresentação do desafio ambiental;
- 2- Estruturação metodológica da Solução Ambiental;
- 3- Votação final do melhor projeto.



Este projeto é acompanhado por várias visitas técnicas ao espaço escolar para acompanhamento dos trabalhos e visa também a aquisição de competências

discursivas, de síntese, de organização científica da informação, apresentação de soluções, e de trabalho colaborativo dos alunos participantes.

Como nota final, e apenas para reforçar o papel fundamental que o Laboratório da Paisagem desempenha no eixo prioritário Guimarães Cidade Verde, gostaria de destacar um, entre vários projetos, que está a ser desenvolvido fora do âmbito escolar, direcionado para a população em geral, mas que também já chegou à comunidade escolar. Refiro-me ao projeto designado EcoPontas & PapaChicletes enquadrado no âmbito da Redução e Valorização de Resíduos reforçando a importância da economia circular. Este projeto é uma solução inovadora que visa a redução da acumulação de resíduos de pontas de cigarro e pastilhas elásticas no espaço público. Este projeto venceu em 2016 o Prémio Inovação Social Green Project Awards da Sociedade Ponto Verde. Nascido em Guimarães, já chegou a todo o país, com dezenas de estruturas espalhadas pelo território nacional.



As estruturas são compostas por mensagens que visam chamar a atenção daqueles que por elas passam, visando também alterar comportamentos da comunidade.

Nos primeiros 24 meses de implementação, com a colocação de apenas oito dessas estruturas no centro da cidade de Guimarães, foram recolhidas mais de 180.000 pontas de cigarro e 20.000 pastilhas elásticas.

A dimensão da recolha dos resíduos é importante por questões ambientais, mas acresce a da valorização. Este projeto possui um cariz de I&D (investigação & desenvolvimento), promovendo a valorização dos resíduos, reforçando a importância da economia circular, através de uma colaboração com o Centro para Valorização de Resíduos (CVR).

De um concurso de ideias do Laboratório para dar nova vida aos milhares de beatas recolhidas, o Eng. Eletrotécnico Diogo Pinheiro em parceria com o Laboratório da Paisagem, do Centro de Valorização de Resíduos e do Instituto de Soldadura e Qualidade, desenvolveu um protótipo do e.tijolo que tem 5% de beatas (350 beatas) na sua composição, não comprometendo a resistência do mesmo.



Para já, e numa primeira fase, o e.tijolo pode ser aplicado em paredes não estruturantes ou como elemento decorativo. No entanto este projeto, pretende numa fase final reunir um conjunto de empresas do setor cerâmico para que o produto lhes seja apresentado. A Câmara de Guimarães irá, paralelamente, avaliar a possibilidade de estas empresas aplicarem os tijolos fabricados pelo e.tijolo em alguns dos edifícios municipais que serão restaurados futuramente.

As vantagens do e.tijolo são várias, mas os criadores da peça destacam o facto de ser um produto mais leve, com características de isolamento e que reduz em 60% o consumo de energia necessária para a construção de um tijolo tradicional.

#### **4.5.1.2- Guimarães Cidade Património Mundial**

A História e o Património têm um papel crucial no desenvolvimento de competências sociais e cívicas, contribuindo para formar cidadãos conscientes, esclarecidos, ativos e interventivos na sociedade atual.

Neste sentido as ações a desenvolver neste eixo baseiam-se em olhares privilegiados sobre a História e o Património e visam contribuir para uma efetiva Educação Patrimonial da comunidade educativa de Guimarães, intervindo nos diferentes níveis de formação obrigatória (Ensinos Básico e Secundário), incluindo o Pré-escolar, promovendo a consciência histórica e a consciência patrimonial dos alunos, dos professores e da comunidade, numa perspetiva crítica e construtiva. Além disso, pretende-se dar a conhecer e valorizar o património construído e herdado, como resultado de um processo histórico que interrelaciona o passado, o presente e o futuro, contribuindo para o reforço da identidade local/regional. Finalmente, visa também promover iniciativas/estratégias pedagógicas e construir recursos didáticos que contribuam para uma efetiva aprendizagem histórica e patrimonial, numa perspetiva do local (Guimarães) inter-relacionando-o com o nacional e o mundial (património da humanidade).

Para a consecução destes objetivos, com o conseqüente desenvolvimento da Educação Patrimonial, é essencial a articulação e realização de parcerias entre a Escola e as várias instituições locais, nomeadamente Museus, Associações, Fundações, Centros Interpretativos, Núcleos Museológicos, Património da cidade e do concelho de Guimarães, Bibliotecas, bem como outros espaços e instituições culturais e históricas que sejam relevantes.

Neste enquadramento gostaria de destacar o projeto:

#### 4.5.1.2.1-(RE)Conhecer Guimarães

Projeto que compreende a realização de visitas aos locais históricos e culturais do concelho. Para cada ano de escolaridade prevê-se uma visita de acordo com a seguinte distribuição:

1º ano – Castelo de Guimarães; 2º ano – Paço dos Duques; 3º ano – Centro Ciência Viva; 4º ano – Centro Histórico; 5º ano – Citânia de Briteiros/Museu Castreja; 6º ano – Casa da Memória/CIAJG<sup>1</sup>. Estas visitas têm vindo a ser desenvolvidas desde o ano letivo 2014/2015. As atividades ocorrem de forma sistemática e global desde o início do projeto, tendo somente sido suspensas, até ao presente, em virtude de situação pandémica, e serão retomadas logo que as circunstâncias o permitam.

No ano letivo 2019/2020 foi fechado o primeiro ciclo de visitas dos percursos académicos dos alunos que ingressaram no 1º ano em 2014/2015.

Com este projeto, visitarão os principais locais históricos e culturais do Município, todos os alunos ao longo do seu percurso até ao 6º ano.



De referir que todas as questões logísticas (visitas guiadas), bem como as deslocações são assumidas pelo Município Guimarães, e que 39911 alunos beneficiaram deste projeto, desde da sua criação.

---

<sup>1</sup> CIAJG- Centro Internacional das Artes José de Guimarães é uma estrutura dedicada à arte contemporânea e às relações que esta tece com artes de outras épocas e diferentes culturas e disciplinas.

#### **4.5.1.3- Guimarães Cidade de Cultura e Conhecimento**

Neste eixo o Município reconhece a cultura e o conhecimento como motores de promoção do sucesso escolar, uma vez que, a participação plena de cada indivíduo pressupõe a posse da informação que lhe permita exercer os seus direitos em contextos que se caracterizam por uma elevada complexidade e que estão sujeitos a processos de mudança cada vez mais céleres.

Neste sentido é fundamental dotar o cidadão do conhecimento necessário para compreender o mundo que o rodeia e poder intervir no mesmo. Para tal, mais do que transmitir conhecimentos, é necessário tornar o indivíduo capaz de autónoma e eficazmente aceder a eles. Esse acesso pressupõe não só o domínio dos meios que o tornam possível, mas também das linguagens que configuram o conhecimento nos seus variados modos e formatos.

No contexto escolar estas questões tornam-se ainda mais relevantes, uma vez que não é possível conceber o conhecimento independentemente das linguagens que o configuram. Os processos de aquisição, elaboração e expressão do conhecimento envolvem o uso da linguagem, e deles depende a consecução dos objetivos visados.

Partindo do pressuposto que o domínio dessas linguagens ou literacias são, em grande parte, determinadas social e culturalmente, e dependendo dos contextos e instituições em que são adquiridas, revela-se fundamental que o Projeto Educativo defina como um dos principais objetivos a assunção das literacias, assumindo como objetivos: capacitar os cidadãos, em geral, e a população escolar, em particular, para de forma crítica, autónoma e eficaz, acederem à informação e ao conhecimento necessário para uma participação ativa nos diferentes contextos onde forem chamados a intervir; criar dinâmicas de promoção da leitura; promover iniciativas que facilitem a expressão dos cidadãos em contextos variados pelo recurso a linguagens e meios diversificados; integrar as distintas literacias em projetos a desenvolver em contextos escolares e não escolares e desenvolver uma cultura científica que contribua para uma melhor compreensão do mundo.

A consecução destes objetivos deve envolver, de forma articulada, estruturas diversificadas no quadro da Escola, nomeadamente Bibliotecas Escolares e Centros de Recursos, para além de outras estruturas concelhias consideradas relevantes, tais como as Bibliotecas Públicas e os Centros de Documentação.

Partindo do contexto escolar para um contexto mais alargado, a valorização do teatro, da dança e da música deve assumir uma dinâmica de envolvimento da população em geral. Nesta lógica destacam-se os seguintes projetos:

#### **4.5.1.3.1- Mais três- Teatro, dança e música**

Este projeto promove o desenvolvimento das áreas artísticas nas Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico e nos Jardins-de-infância do concelho de Guimarães. As áreas artísticas referidas compreendem a dinamização das artes performativas – nomeadamente, o teatro, a dança e a música – nas AAAF (Atividade de Animação e Apoio à Família) dirigidas a crianças dos 3 aos 5 anos, AEC (Atividades de Enriquecimento Curricular) para crianças do 1º ao 4º ano do 1º Ciclo do Ensino Básico e CAF (Componente de Apoio à Família) também destinadas a crianças do 1º ao 4º ano do Ensino Básico do 1º Ciclo, neste caso após as 17h30, findadas as atividades letivas.

O programa 'Mais Três' é o resultado da fusão de dois projetos de educação artística d'A Oficina: o 'Mais Dois' que, desde 2014, levava dança e teatro às escolas públicas do 1.º ciclo do concelho, a partir das Atividades de Enriquecimento Curricular; e o 'Ante Pé', que envolvia crianças do ensino pré-escolar de todos os jardins-de-infância públicos do concelho, através das Atividades de Animação e de Apoio à Família, e também os estudantes do 1.º ao 4.º ano do 1.º ciclo, por via da Componente de Apoio à Família. Os dois projetos nascidos em 2014, para além de promover o contacto com as artes, tiveram como um dos principais objetivos acabar com a arbitrariedade da oferta formativa, que estava, em muito dos casos, entregue às associações de Pais e Juntas de Freguesia, o que configurava uma manta de retalhos e ao mesmo tempo uma falta de equidade e oportunidades que variava em função da dinâmica das diferentes associações e

intervenientes.

Assim, numa parceria entre a Câmara Municipal de Guimarães e A Oficina<sup>1</sup> (Educação e Mediação Cultural) tem sido feito um esforço para o reconhecimento das artes performativas enquanto áreas de conhecimento, estruturantes para a formação do indivíduo e da relação com o coletivo em que se insere, promovendo também a equidade em todo o Concelho.

O programa 'Mais Três' pretende envolver a criança nas atividades, para que esta oiça orientações, ria, descubra possibilidades, aprecie, partilhe descobertas e se proponha a novos desafios. Desta forma, estimulam-se as suas capacidades cognitivas e desenvolvem-se competências essenciais como ouvir e compreender, bem como a curiosidade e a invenção, a expressão e a sociabilidade. Este programa visa desenvolver na criança a capacidade de olhar o mundo, explorá-lo, vê-lo com múltiplas cores, que a arte a ajude na construção duma cidadania ativa e a transforme numa pessoa melhor.



---

1 Nascida em 1989, A Oficina gere e programa o Centro Internacional das Artes José de Guimarães, o Centro Cultural Vila Flor com o seu Palácio do século XVIII, a Casa da Memória de Guimarães, o Centro de Criação de Candoso e a Black Box na Fábrica ASA, o Teatro Oficina e um serviço de Educação e Mediação Cultural

#### 4.5.1.3.2- Pergunta ao Tempo

Projeto iniciado no início do ano letivo 2016/2017, desenvolvido pelas mãos das crianças do 4º ano dos 14 agrupamentos de escolas do concelho de Guimarães, visa a recolha de memórias, num processo de investigação sobre o património nas suas múltiplas vertentes (material, imaterial, móvel e imóvel) e de criação artística. O território e lembranças do Concelho são reinterpretados pelas crianças com o intuito de chegar às memórias coletivas vimaranenses através daqueles que ainda “não têm memória," mas imensa curiosidade.

O património, a reflexão sobre a memória e as formas como a representamos envolvem as crianças, as suas famílias e a comunidade local que, ao longo de um ano letivo com apoio de 14 professores, desenvolvem trabalhos que ficam patentes numa exposição final na Casa da Memória<sup>1</sup>, que abre as portas de todos os seus equipamentos aos alunos, apostando na História Local, na História Patrimonial e nas Artes e que surge como lugar de abrigo e de encontro da comunidade consigo própria.



---

1 A Casa da Memória é um centro de interpretação e conhecimento que expõe, interpreta e comunica testemunhos materiais e imateriais que contribuam para um melhor conhecimento da cultura, território e história de Guimarães, das pessoas de diferentes origens e mentalidades que a fizeram e fazem, trabalhando com e para a comunidade, especialistas e agentes locais e de todas as proveniências, com vista ao desenvolvimento de uma cidadania ativa e participativa

Um filme, uma cartografia, documentos e imagens, caixas com fotos ou instalação de tapetes, são alguns dos exemplos de trabalhos desenvolvidos que integram, conjuntamente com as histórias e os testemunhos recolhidos pelas crianças, os núcleos expositivos dessa mostra permanente no final de cada ano letivo e por onde passam centenas de alunos e famílias.

Em tempos de pandemia para evitar o encerramento precoce da 4ª edição, que se aproximava da fase final, o projeto *Pergunta ao Tempo* transforma-se na *Cápsula do Tempo* que irá permanecer abrigada na Casa da Memória de Guimarães até à chegada do momento que a dará a conhecer e explorar, com os testemunhos partilhados pelos alunos, em variados formatos, durante a pandemia que atravessamos.

Pretende-se, neste novo formato, colocar os alunos do quarto ano do ensino básico, dos catorze agrupamentos escolares de Guimarães a refletir sobre o tempo único que estamos a viver, nomeadamente sobre as alterações provocadas nas suas vidas pela pandemia.

O ano letivo de 2019/2020 foi particular a uma escala tal que se manterá na memória dos que viveram este período. Uma pandemia transformou os modos de vida e transtornou todos os planos. As escolas foram fechadas, os trabalhos letivos interrompidos. Foi com base neste pensamento que foi lançado, neste novo formato, este desafio às crianças e aos professores que estavam a trabalhar no projeto *Pergunta ao Tempo*.

Ao invés de colocarem questões ao tempo e as interpretarem, procedimento habitual no *Pergunta ao Tempo*, as crianças são colocadas no centro da ação e passam a ser elas a contar ao tempo as suas experiências, partilhando testemunhos sobre o período que atravessamos, que impôs um distanciamento físico que é também, inevitavelmente, um afastamento das rotinas, e das relações que tínhamos estabelecidas.

A *Cápsula do Tempo* com as reflexões dos alunos de Guimarães será mantida na sala de acolhimento da Casa da Memória. Num futuro distante esta Cápsula poderá ser aberta e o seu conteúdo analisado. Aí deverão ser percebidas, com o devido distanciamento

temporal, em perspetiva, todas as dúvidas, receios, dificuldades, ansiedades e desafios dos tempos que vivemos à escala planetária.

#### **4.6- Inclusão e igualdade Social**

Guimarães aderiu à Rede Territorial Portuguesa de Cidades Educadoras, composta por vários municípios e que visa a promoção dos princípios das Cidades Educadoras, numa lógica de articulação e cooperação na partilha e disseminação de boas práticas para a consecução dos objetivos das cidades educadoras.

Na Carta das Cidades Educadoras é defendido um modelo de cidade que supera as funções tradicionais relacionadas com a mera prestação de serviços. Escutar a cidade é um caminho de duplo sentido que deve ser percorrido tanto pelos governos locais como pelos agentes sociais da cidade (sociedade civil organizada, setor privado, autoridades públicas, cidadãos, etc.) num ir e vir constante, participativo e inclusivo.

Neste enquadramento, é também definido como objetivo fundamental o combate à pobreza e exclusão social. O Município, para além de um programa da rede social que articula parceiros público e privados e que assume também esse objetivo, tem desenvolvido outros projetos com o mesmo objetivo, dos quais se destacam:

##### **4.6.1- Prochild**

O ProChild CoLAB é o primeiro laboratório colaborativo em Portugal que pretende desenvolver uma estratégia nacional no combate à pobreza e à exclusão social na infância, enquadrada numa abordagem científica transdisciplinar, diversificada e integrada para promover o bem-estar e os direitos das crianças.

Sediado em Guimarães, este laboratório apresenta uma vertente de Incubadora Social, e pretende criar valor acrescentado que possa ser replicado para outras cidades e em diferentes contextos.

Este projeto reúne 18 associados entre Universidades, Empresas, Fundações e o Município de Guimarães, num total de mais de 60 investigadores e 15 Centros de Investigação.

Com o ProChild procura-se promover uma mudança social efetiva no país, colocando as crianças no centro da investigação e da inovação através da colaboração articulada entre diversas entidades públicas e privadas em torno de programas de intervenção com base na evidência e suportados pela tecnologia. Assim, propõe-se uma intervenção integrada, articulada e cientificamente informada, com métricas claras de avaliação dos processos e resultados, de forma a contribuir para a implementação de políticas públicas baseadas em evidência científica.

Este laboratório colaborativo organiza-se em torno de duas grandes áreas, a intervenção social e desenvolvimento tecnológico. A área de intervenção social inclui quatro eixos estratégicos, cada um dos quais com projetos específicos, implementados em territórios específicos: saúde e bem-estar; desenvolvimento e educação; participação social, cidadania e igualdade de género; proteção contra a violência, exploração, abuso e negligencia. Estes eixos articulam-se com base numa área estratégica transversal de desenvolvimento e inovação tecnológica, nos domínios da tecnologia digital e da Nanotecnologia.

A aliança entre a intervenção social e a inovação tecnológica irá traduzir-se não só na qualidade do conhecimento recolhido e produzido, como também na forma como esse conhecimento pode ser disseminado e utilizado em programas e em outras ações que respondam às necessidades das crianças, famílias, profissionais e entidades interessadas, potenciando uma ação direcionada, orientada e focada.

O território vimaranense escolhido para incubar vários dos projetos desenvolvidos foi a área geográfica de Pevidém e Gondar (incluindo os bairros sociais da Emboladoura). No entanto, são imensos e transdisciplinares os projetos iniciados dos quais irei destacar de forma muito sucinta apenas alguns:

**4.6.1.1- Cidadania+:** construir práticas sociais integradas com base territorial para promover a participação social das crianças, com o objetivo de melhorar o seu bem-estar pessoal e social. Promover ambientes e atitudes de igualdade de género em comunidades e escolas desfavorecidas.

**4.6.1.2- Monitorização do Programa Cidade Amiga das Crianças (UNICEF):** Acompanhar o plano de ação de Guimarães Cidade Amiga das Crianças, de forma a potenciar o desenvolvimento de uma política pública de infância orientada para a inclusão social, a promoção do desenvolvimento e a realização dos Direitos da Crianças. Dotar o Município de Guimarães de um formulário desenhado para o efeito, capaz de introduzir, identificar e avaliar as atividades desenvolvidas.

**4.6.1.3- Projeto ICARUS (Investigação) - Criança, Ambiente, Recriação Urbana Sustentável:** tem por objetivo avaliar o impacto da ação das crianças e jovens na construção de um ambiente sustentável no âmbito das políticas urbanas direcionadas para a infância, enquadradas no programa Cidade Amiga das Crianças (CAC), em Portugal. Corresponde à ação colaborativa entre o Laboratório Colaborativo ProChild CoLAB, a UNICEF e o Laboratório da Paisagem.

**4.6.1.4- Transição entre a família de acolhimento e a família por adoção:** Construção de um modelo de práticas profissionais focado nas necessidades da criança (especificamente bebés) no processo de transição entre a família de acolhimento e a família por adoção.

**4.6.1.5- Modelo Multissistémico de Prevenção da Parentalidade de Risco:** Prevenir situações de risco através do desenvolvimento, implementação e estudo de eficácia de um Modelo Multissistémico de Prevenção da Parentalidade de Risco e da construção e estudo de validação de um instrumento para identificação de indicadores de vulnerabilidade na parentalidade.

**4.6.1.6- Plataforma ProChild:** assente numa infraestrutura BigData que disponibilize serviços aos diversos intervenientes envolvidos na promoção do bem-estar e os direitos da criança.

**4.6.1.7- Monitorização da evolução do Mau-Trato em Portugal:** Monitorizar a evolução do mau-trato em Portugal e, dessa forma, contribuir para que as políticas públicas nesse âmbito possam ser sustentadas em evidência empírica.

**4.6.1.8- Gestores ProChild para a Infância:** Capacitação de um grupo de profissionais do setor da educação que atue no Município de Guimarães como figuras de referência, num trabalho de proximidade junto das crianças e respetivas famílias e em estreita articulação com as respostas municipais e da comunidade.

**4.6.1.9- Aprender é (de)+:** Promover um trabalho colaborativo entre as escolas e a comunidade cultural, no sentido de fomentar iniciativas de educação não formal, geradoras de bem-estar, envolvimento e participação ativa das crianças

**4.6.1.10- Desenvolvimento e Educação em Creche:** Promover o desenvolvimento e bem-estar de crianças entre os 0 e 3 anos de idade, atuando junto da organização, dos profissionais, das famílias e crianças através de um modelo de avaliação, intervenção e formação em creche, que integra as recomendações internacionais sobre práticas de qualidade e estratégias de desenvolvimento da criança.

**4.6.1.11- Inteligência Artificial:** aplicação para apoio ao processo da adoção. O processo de tomada de decisão sobre a melhor correspondência entre candidatos/as à adoção e o perfil de criança a adotar, carece de linhas orientadoras específicas e critérios empíricos e objetivos. A investigação no domínio da inteligência artificial poderá apoiar estes processos de tomada de decisão.

**4.6.1.12- Experiências de adversidade, neuro inflamação e saúde mental nos primeiros anos de vida:** Neste projeto pretende-se identificar os mecanismos neuro inflamatórios modelados durante a intervenção psicológica em crianças com problemas e/ou perturbações psicológicas

Estes projetos referidos são alguns dos que decorrem no âmbito do Prochil Colab, e que viram também o seu desenvolvimento condicionado devido ao COVID 19. No entanto,

o laboratório readaptou-se e apresentou outros projetos direcionados para a vida atual em Pandemia e que abordarei mais à frente em capítulo próprio.

Dentro ainda da temática da inclusão e igualdade social gostaria de fazer referência a um programa aparentemente simples, mas que teve um enorme impacto nas famílias com crianças autistas. Refiro-me ao programa piloto de ocupação de pausas letivas para alunos com espectro de autismo, desenvolvido pela Câmara Municipal de Guimarães, e em estreita colaboração com o Agrupamento de Escolas Fernando Távora.

Sob o lema “O autismo é parte deste mundo, não um mundo à parte” e assumindo uma missão de inclusão educativa e social, nomeadamente no que se refere às formas de organização e dificuldades associadas ao ensino para crianças com necessidades especiais, o Município apresentou soluções através deste programa para facilitar a tarefa de inclusão no apoio a estas crianças e, essencialmente, às respetivas famílias. De facto, as crianças com espectro de autismo necessitam de um acompanhamento constante e o apoio deve estar sempre presente. Esse papel é assumido pelos pais e familiares, numa interligação com a escola no decurso no ano letivo. No entanto, a responsabilidade era exclusiva da família no período de férias e entendeu-se fundamental estender este apoio, durante as pausas letivas.

Neste projeto piloto foram inscritos 15 alunos divididos por 3 escolas do Agrupamento. O programa compreendeu um horário contínuo, das 09h00 às 16h00, sendo complementado ainda com os transportes de casa para a escola e vice-versa (táxi), assim como as refeições diárias. De salientar que para além de alunos do concelho de Guimarães, houve ainda crianças oriundas de outros concelhos vizinhos que foram integradas neste programa. As atividades foram diversificadas, devidamente orientadas por terapeutas ocupacionais, incluindo a ida à piscina, à praia, ao parque e até à Penha.



Este programa piloto, visou por um lado, assegurar as férias de verão destes alunos para os quais as rotinas são um fator essencial de estabilidade, e por outro lado permitiu ensaiar esta iniciativa, avaliando meios, custos e resultados para que possa ser futuramente replicada com mais confiança, incluindo outros Agrupamentos de Escolas do concelho.

#### **4.7- COVID 19- Re(adaptar), Re(definir) estratégias e prioridades**

A Pandemia que vivemos veio alterar por completo a vida de cada um de nós e, obviamente, a das instituições.

Sendo certo que ninguém estava preparado para esta pandemia, o município teve a necessidade de rapidamente se readaptar, redefinindo estratégia e prioridades. Neste enquadramento, foram, e são, imensas as medidas tomadas no sentido de corresponder às necessidades dos munícipes em tempos tão difíceis e incertos. No entanto, focarei aquelas que abrangem essencialmente a área da educação.

A primeira medida, logo no início da pandemia, e que já foi referida anteriormente, consistiu no desenho de uma rede de apoio social de emergência, para ajudar os mais desfavorecidos durante o estado de emergência. Os mais de 200 voluntários da sociedade civil, do Banco Local de Voluntariado (da CMG), da Cruz Vermelha, dos Agrupamentos de escuteiros, articulando com as 11 equipas técnicas constituídas (por um assistente social e 1 psicólogo) em cada uma comissões sociais interfreguesias, com os Presidentes de Junta, com os Agrupamentos e com as IPSS, fez com que fosse possível corresponder de forma eficaz às centenas de pedidos que iam chegando.

Ao nível da educação a primeira preocupação, e uma vez que as escolas estavam fechadas, foi garantir o funcionamento das cantinas por forma a que os alunos que beneficiavam das refeições escolares pudessem continuar a fazê-lo. Com um sistema de take away foi possível satisfazer os alunos que conseguissem ir levantar as refeições às escolas. No entanto, muitos destes não tinham condições para se deslocarem às cantinas para fazer esse levantamento, e, por isso, foi criada uma rede de transportes das refeições com recurso às viaturas do município, conduzidas quer pelos próprios motoristas, quer por voluntários, fazendo chegar as mesmas a todos os locais do Concelho onde fosse necessário. Além disso, e como muitas das famílias já sinalizadas tiveram perdas de rendimentos, o Município garantiu a entrega de refeições não só aos alunos, mas em muitos dos casos, a todo o agregado familiar. Estas ações foram concertadas com os agrupamentos de escola, a proteção civil, e cantinas sociais para que ninguém se visse privado de refeições.

Asseguradas as refeições, o foco recaiu sobre as dificuldades que o ensino à distância apresentava para as famílias sem recursos digitais para o efeito.

Nesse sentido foi feito um levantamento pelas escolas do concelho, concluindo que 20% dos alunos do 1.º Ciclo não tinham equipamento tecnológico e 10% dos alunos não tinham acesso à Internet.

Para resolver de imediato esta questão o Município de Guimarães disponibilizou 500 tablets aos alunos do 1.º Ciclo sem equipamento tecnológico e adquiriu mais 500 computadores/tablets com acesso à Internet, para resolver os problemas dos alunos que não tinham nem equipamentos nem acesso à Internet.

Desta forma, resolveu-se a questão dos alunos do 1.º ciclo, no âmbito das competências da Educação na Câmara de Guimarães, tendo a entrega dos equipamentos sido definida entre as escolas e as famílias

No entanto, e sabendo das dificuldades existentes no 2.º, 3.º ciclo e Secundário, o município atribuiu um subsídio de 12500€ a cada Agrupamento para aquisição de material informático para garantir a todos os alunos o acesso aos meios necessários para corresponder ao ensino à distância.

Para além deste apoio na criação de condições materiais para o ensino à distância, o Município, promoveu a adaptação dos projetos Hypatiamat e Litteratus para o ensino à distância com o apoio de mediadoras, promoveu a construção de conteúdos digitais e de novas funcionalidade de ensino à distância para a Plataforma + Cidadania possibilitando a introdução de conteúdos multimédia e possibilidade de realização de aulas à distância, procedeu à adaptação digital do projeto PEGADAS e integrou os psicólogos escolares na linha de emergência de apoio psicológico do município;

Sendo a educação uma prioridade da Câmara Municipal de Guimarães no plano de igualdade para as crianças de todo o território estas medidas tentaram garantir que nenhuma criança ficasse de fora ou “desligada” do mundo escolar e das aprendizagens.

Com o retorno dos 11<sup>o</sup> e 12<sup>o</sup> anos às escolas e com a indicação de que o início do ano letivo seguinte seria presencial, todas as sinergias se voltaram para a tarefa “hercúlea” de preparar as escolas do Concelho para a receção dos alunos em condições de segurança.

Neste sentido foi dado um apoio direto para a elaboração dos planos de contingência das escolas, foi feito um reforço do pessoal não docente, procedeu-se à entrega de gel desinfetante e de máscaras reutilizáveis para toda a comunidade escolar.

Além disso, rapidamente se percebeu que a pandemia e o confinamento contribuíram para o surgimento ou agravamento de fatores de risco para as crianças e as famílias. Na ausência de apoio formal e informal, as famílias procuraram dar resposta, num mesmo espaço e tempo, às responsabilidades inerentes ao trabalho pago, ao cuidado e à educação das crianças e às tarefas domésticas. Esta sobrecarga gerou e gera maior stress, conflito familiar e deterioração das práticas parentais, potenciando situações de maior risco/perigo para as crianças. O confinamento e o encerramento de serviços comunitários de apoio às famílias favorecem a sua invisibilidade ao Sistema de Proteção da Criança, tendo havido um decréscimo de 29.7% das sinalizações às CPCJ entre janeiro e abril de 2020, comparativamente ao período análogo de 2019. O cenário revelava-se preocupante, especialmente em crianças e famílias já vulneráveis devido, por exemplo, a contextos e processos de exclusão socioeconómica, a dinâmicas abusivas no seio familiar e a necessidades ou condições de saúde especiais. A atuação dos diferentes setores da comunidade e o trabalho de proximidade com as famílias é absolutamente imprescindível para a minimização do impacto da pandemia nas crianças e famílias.

Para fazer face a estas preocupações foi criada uma equipa de gestores para a infância Prochild. Estas equipas foram formadas por um grupo de profissionais do setor da educação, que no Município de Guimarães foram capacitadas para serem as figuras de referência, num trabalho de proximidade junto das crianças e respetivas famílias e em estreita articulação com as respostas municipais e da comunidade.

As suas principais funções passavam por: estabelecer uma relação de apoio, restabelecer a segurança, garantindo o conforto físico e emocional de crianças e famílias; ajudar a identificar as suas preocupações e necessidades imediatas; oferecer

apoio prático e dar informações úteis; (re)estabelecer o contacto das pessoas com a sua rede de apoio social; articular as respostas da comunidade face às necessidades identificadas.

No fundo, as atuações destes profissionais de primeira linha tinham por objetivo a mitigação dos efeitos da pandemia e do confinamento na saúde e bem-estar das crianças, sobretudo nos casos de maior vulnerabilidade social.

Já no presente ano letivo procedeu-se à adaptação do projeto de atividades a desenvolver no âmbito das AEC/CAF e AAAF, com a colocação de um docente por escola para reduzir a rotatividade.

No âmbito do laboratório colaborativo Prochild foi criado um banco de recursos<sup>1</sup> para crianças, famílias e profissionais, onde foram sistematizadas as principais estratégias e recursos a que crianças e famílias puderam recorrer para lidarem com o surto COVID-19. Num período marcado pela informação e contrainformação e consequentes efeitos perniciosos a nível emocional e social, procurou-se através da sistematização de recursos e estratégias, dotar as famílias e crianças das ferramentas necessárias para fazer face a este momento de crise, transformando-o num momento de aprendizagem importante.

Dando sequência às equipas criadas na primeira vaga da pandemia, tornou-se necessária uma adaptação à nova realidade vivida (escolas abertas e parte da economia a funcionar) e foram criadas 5 equipas multidisciplinares de saúde.

Estas equipas são constituídas por um enfermeiro do Agrupamento de Centros de Saúde (ACES) do Alto Ave, um técnico de serviço social da Câmara e um elemento das forças de segurança, avançando para o terreno primeiramente com uma atuação pedagógica, dando respostas às situações mais prementes e com toda a informação ao pormenor do rastreio local da pandemia. A constituição destas equipas foi também a forma que o município encontrou para ter acesso aos dados da saúde relativamente à pandemia no sentido de preparar respostas de atuação rápida no terreno e aumentar a eficiência no apoio à população.

A equipa multidisciplinar de suporte escolar visa a prevenção e controlo da transmissão do vírus no que respeita às dúvidas e à gestão de casos, contactos e surtos em contexto escolar, criando um circuito de resposta integrada e efetiva e reforçando a comunicação externa com a comunidade escolar.

As equipas multidisciplinares de suporte comunitário realizam visitas de acompanhamento, partilha de informação relevante e apoio aos cidadãos em situação de confinamento obrigatório. Além disso, verificam se os cidadãos em confinamento obrigatório necessitam de ajuda alimentar, apoio social ao próprio ou à sua família ou apoio psicológico e certificam-se da adequação das condições da habitação para cumprimento do confinamento obrigatório. Estas equipas multidisciplinares funcionam todos os dias, com a coordenação assegurada pelo ACES do Alto Ave e a Unidade Saúde Pública.

Finalmente importa referir que está também a efetuar-se pela primeira vez no nosso país um rastreio de saúde mental no âmbito do projeto Prochild a todas as crianças dos 3 aos 10 anos de idade a frequentar o ensino público no concelho.

Efetivamente as crianças destacam-se como um grupo de risco no que respeita aos efeitos adversos na saúde mental decorrentes da COVID-19, aumentando o risco ou agravando situações já existentes de desproteção. A perda, o medo e o stress, fortemente associados à COVID-19, exacerbam problemas de saúde mental já existentes e contribuem para uma maior incidência de perturbações relacionadas com a ansiedade e o stress.

Neste sentido, e para dar resposta ao expectável aumento de problemas de saúde mental nas crianças durante a pandemia COVID-19, propôs-se um projeto de intervenção comunitária que visa, numa primeira fase, avaliar e monitorizar o impacto das medidas de saúde pública em período de pandemia na saúde mental de crianças e, numa segunda fase, validar a implementação de uma ação comunitária para dar resposta a esses problemas de saúde mental infantil identificados.

Estas medidas direcionadas para a área da educação fazem parte de um vasto leque de medidas que têm sendo implementadas e readaptadas ao longo dos últimos meses nas áreas do ambiente, do desenvolvimento social, da cultura, do turismo e do desenvolvimento económico. Vivem-se hoje momentos difíceis e desafiantes que exigem uma grande colaboração e cooperação entre toda a rede social Concelhia, por forma a que seja possível corresponder às múltiplas e diversificadas necessidades que um desafio desta envergadura nos apresenta.

## Conclusões

A evolução legislativa referente aos diferentes quadros de transferência de competências na área da educação para o município esteve sempre envolta em muitas discussões ao longo de décadas. Algumas vezes por falta de entendimento com a Associação Nacional de Municípios Portugueses, essencialmente por insuficiência do pacote financeiro que acompanhava as transferências de responsabilidades, outras com críticas negativas do Conselho Nacional de Educação, por falta de procura de consensos amplos entre os diferentes parceiros sociais. Todavia, em todos os momentos foi alvo de profundas reflexões por parte de académicos e pensadores, permitindo uma pluralidade de opiniões sobre a verdadeira natureza das transferências previstas, umas vezes apontadas como apenas desconcentração de competências, que em nada contribuiria para a coesão territorial, outras como políticas isoladas centradas essencialmente nas autarquias e deixando de fora o reforço das competências das escolas...

Chegados aqui, e referindo-me à questão municipal, considero que a descentralização de competências veio na maioria dos casos repor formalmente aquilo que, no caso do Município de Guimarães, já se implementava mesmo sem que estas lhe estivessem adstritas.

Hoje, o poder local é o rosto visível e de proximidade com o cidadão. Hoje mais do que nunca, aos olhos dos munícipes, a Câmara Municipal tem de dar uma resposta efetiva, eficaz e eficiente. Ao cidadão não cabe estar informado quais as competências formalmente delegadas ao Município. Ao cidadão importa mormente ver os seus problemas resolvidos, o transporte de um filho com deficiência, ou a questão de onde deixar o seu filho portador de deficiência nas pausas letivas... poucos entendem os limites das responsabilidades do Estado... o Estado é algo sem substância física para os nossos concidadãos. A Câmara Municipal é o Estado mais próximo deles, e nesta proximidade, nesta vivência compartilhada das situações faz todo o sentido que os Municípios tenham um leque alargado de competência que lhes permita corresponder às exigências e necessidades dos seus munícipes, nas mais diversas áreas, incluindo a área da educação.

Neste sentido, e sendo hoje mais do que nunca, o “local” um espaço de construção de políticas educativas, é fundamental que estas sejam vertidas num projeto educativo municipal, entendido aqui com uma resposta integrada às necessidades da nossa comunidade. Sendo este um instrumento político, foi fundamental para a sua análise, perceber a conceção da escola como uma organização à luz do modelo burocrático e político, até porque a política educativa municipal pretende que as escolas como organizações sejam espaços de múltiplas dimensões, de inovação, de educação formal e não formal, de liberdade, contrariando por esta via a visão de uma escola burocrática e privilegiando esta como um “lugar de vários mundo” (Estêvão, 2018:57).

É isso que se concebe no Projeto Educativo-Guimarães Cidade de Educação.

Partindo da visão de que a educação diz respeito a todos- família, escola, poder local, cidadãos, associações- e que o este território tem especificidades e necessidades diferentes de zona para zona do concelho, conseguiu-se traduzir na vertente educativa uma parte substancial do projeto estratégico de desenvolvimento local assente nos eixos, Cidade Verde, de Cultura e Conhecimento, Património da Humanidade e com uma tónica muito forte na Igualdade Social e Inclusão.

Obviamente que a definição da política municipal na área da educação entronca naqueles que são os desígnios políticos do atual executivo em termos macro, com uma aposta clara no caminho da sustentabilidade ambiental, trilhando o percurso para Cidade Verde Europeia.

Ficou claro o investimento nesta área também a nível educativo pela quantidade de projetos alavancados no Laboratório da Paisagem e pela forma praticamente unânime com a qual os Agrupamentos acolheram este desígnio, que passou a ser de toda a comunidade Vimaranesa. Estrategicamente, e sendo a escola também um sistema político, com conflitos, interesses diferenciados numa multiplicidade e heterogeneidade de indivíduos e conseqüentes visões e posições, o Município faz da área ambiental uma bandeira educativa, uma vez que esta é muito valorizado pelas novas gerações, fruto também deste trabalho de proximidade com as escolas fomentando a consciência ambiental coletiva.

O facto de se ter conseguido, com a implementação do Plano Educativo Municipal, corrigir assimetrias existentes nas diferentes regiões do Concelho é um dos aspetos mais positivos e que mais contribui para a coesão territorial. Essas assimetrias corrigiram-se

e corrigem-se por diversas formas: o facto, por exemplo, de todas as crianças do Concelho terem a oportunidade de, ao longo de pouco mais que um ciclo, poderem conhecer o nosso património histórico e cultural, lança as sementes para a valorização do património construído e herdado ao mesmo tempo que cria oportunidades para todos acederem à cultura e ao conhecimento como elevador social; a uniformização da oferta nas Atividades de Enriquecimento Curricular, e de Apoio à Família, nas áreas performativas- teatro, dança e música e na área do desporto, acabando desta forma com a falta de oportunidades e de equidade que variava em função da dinâmica das diferentes associações de pais e outros parceiros que detinham a responsabilidade das mesmas. A possibilidade dada a crianças com espectro de Autismo de continuarem a ser acompanhadas por equipas multifacetadas nas pausas escolares, são apenas alguns exemplos do grau de comprometimento do Plano Educativo Municipal para com os seus munícipes.

Toda a vasta planificação de projetos e ações que giram em torno deste plano buscam soluções próprias para os problemas e preocupações da comunidade educativa vimaranense.

Um sinal desta preocupação foi o rol de medidas adotadas no âmbito da Pandemia Covid 19, analisados no capítulo anterior, e que procuraram e procuram corresponder à necessidade da comunidade educativa.

Em articulação constante com as direções dos Agrupamentos, o Município esteve e está onde é necessário no sentido de encontrar soluções para todos e quaisquer problemas que afetem os alunos do território Vimaranense nesta fase tão dura para todos nós.

Em jeito de conclusão, referir apenas que o município mantém-se confiante nas competências que lhe foram atribuídas na área da educação ciente, contudo, dos enormes desafios que se avizinham, mas sempre com a perceção clara que são, a meu ver, os intervenientes que estarão melhor posicionados para corresponder aos desafios educativos futuros, numa lógica de proximidade, em rede com todos os agrupamentos que formam a comunidade escolar e contribuindo para um crescimento sustentável, enfatizando uma educação em biodiversidade, alterações climáticas, diversidade cultural, igualdade de género, promoção da saúde e estilos de vida saudáveis, capacitando, qualificando e educando os seus cidadãos para serem parte ativa na construção da sociedade do século XXI.

## Referências Bibliográficas

- Afonso, N. (1993). *A análise política das organizações escolares*. Aprender, 15, 42-49
- Almeida, V. (2014). Projetos educativos municipais e promoção do sucesso educativo. In J.Machado e J. M. Alves (Eds.), *Município, território e educação: A administração local da educação, e da formação* (pp. 25-31). Porto: Universidade Católica Editora.  
Disponível em <http://www.uceditora.ucp.pt/resources/Documents/UCEditora/PDF%20Livros/Porto/Municipio%20Territorio%20Educa%C3%A7ao.pdf>
- Barroso, J. (1997). *Autonomia e gestão das escolas*. Lisboa: Ministério da Educação.
- Barroso, J. (2005). *Políticas Educativas e Organização Escolar*. Lisboa: Universidade Aberta.
- Barroso. (2013). *A emergência do local e os novos modos de regulação das políticas educativas. Educação, Temas & Problemas*. Disponível em <http://www.revistas.uevora.pt/index.php/educacao/article/viewFile/11/5>
- Barroso, J. (2016). *Processos de Descentralização em educação*, Seminários e Colóquios, Org. pelo Conselho Nacional Educação, Universidade Aveiro, Edição Eletrónica: Maio de 2016, 22-34
- Bush, T. (1986). *Theories of Educational Management*. London, Harper and Row Ltd.
- Caetano, M.(1982). *Regionalização e poder local em Portugal*. Lisboa: Instituto de Estudos para o Desenvolvimento.
- Canavarro, J. M. P. (2000). *Teorias e Paradigmas Organizacionais*. Quarteto Editora
- Carta educativa do Concelho de Guimarães, disponível em: [https://www.cm-guimaraes.pt/uploads/document/file/1504/o\\_\\_Carta\\_Educativa\\_de\\_Guimar\\_es.pdf](https://www.cm-guimaraes.pt/uploads/document/file/1504/o__Carta_Educativa_de_Guimar_es.pdf)
- Costa, J. A. (1996). *Imagens Organizacionais da Escola*. Porto: Edições ASA (2ª edição em 1998; 3ª edição em 2003).
- Costa, J. A. (2007). *Projetos em educação: contributos de análise organizacional*. Aveiro: Universidade de Aveiro.
- Conselho Nacional de Educação- *Recomendação n.º 1/2019* - Transferência de competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais no que se refere à rede pública de educação pré -escolar e de ensino básico e secundário, incluindo o ensino profissional; publicada em Diário da República, 2.ª série — N.º 21 — 30 de janeiro de 2019
- Cordeiro, A., Alcoforado, L., e Ferreira, A. (2014). *Projeto educativo local. Um processo associado a estratégias de desenvolvimento integrado e sustentável*. *Cadernos de Geografia*, (30/31), 305-315.  
Disponível em [http://www.uc.pt/fluc/depgeo/Cadernos\\_Geografia/Numeros\\_publicados/CadGeo30\\_31/Eixo3\\_6](http://www.uc.pt/fluc/depgeo/Cadernos_Geografia/Numeros_publicados/CadGeo30_31/Eixo3_6)
- Crozier, M. (1963). *Le phénomène bureaucratique*. Paris Éditions du Seuil.
- Estevão, C.V. (2018). *Repensar a escola como organização: A escola como lugar de vários mundos*. São Luís: Editora Laboro
- Etzioni, A. (1989). *Organizações Modernas*, 8ª edição. São Paulo: Pioneira.

Faure, E. (1972) – *Aprender a ser*. Livraria Bertrand, Lisboa .

Fernandes, A. S. (2004). Município, Cidade e Territorialização Educativa. In Jorge A. Costa, António Neto Mendes e Alexandre Ventura (org.) (2004). *Políticas e Gestão Local de Educação*. Aveiro: Universidade de Aveiro, pp. 35-44.

Laboratório Paisagem, disponível em: <https://www.labpaisagem.pt/>

Folque, A. (2004). *A Tutela Administrativa nas Relações entre o Estado e os Municípios (condicionalismos constitucionais)*. Coimbra: Coimbra Editora.

Lima, L. C. (1998). *A escola como organização e a participação na organização escolar*. Braga: Universidade Minho

Lima, L. (2015). O Programa “Aproximar Educação”, os municípios e as escolas: descentralização democrática ou desconcentração administrativa? In *Questões Atuais de Direito Local*, nº 5, janeiro/março de 2015, p. 7-24.

Merton, R. K. (1970). *Sociologia. Teoria e Estrutura*. São Paulo: Editora Mestre Jou (tradução portuguesa, ed. De 1949).

Mintzberg, H. (1995). *Estrutura e Dinâmica das Organizações*. Lisboa: Publicações Dom Quixote.

Morgan, G. (2006). *Imagens da Organização*. São Paulo: Editora Atlas S.A.

Neto Mendes, A. (2007). *A participação dos Municípios portugueses na Educação e a reforma do Estado - elementos para uma reflexão*. Comunicação apresentada no V Congresso Luso-Brasileiro de Política e Administração da Educação, *Por uma Escola de Qualidade para Todos*. Porto Alegre, Brasil, de 11-14 de Novembro de 2007.

Neto-Mendes, A. (2014). “Descentralização”, “municipalização” ou desregulação da Educação? In Nova Ágora, nº 4, setembro de 2014, p. 7-10. Disponível online em: [https://issuu.com/cfagora.pt/docs/revista\\_nova\\_agora-4\\_set-2014\\_issuu/7](https://issuu.com/cfagora.pt/docs/revista_nova_agora-4_set-2014_issuu/7)

Nóvoa, A. (2009). *Educação 2021: para uma história do futuro*. Revista Iberoamericana de Educación, (49), 1-18. Disponível em [http://rieoei.org/rie49a07\\_por.pdf](http://rieoei.org/rie49a07_por.pdf)

Pinhal, J. (2006) – *A intervenção do município na regulação local da educação*. In: Barroso, J. (org.) – *A regulação das políticas públicas de educação*. Lisboa, Educa / UI&DCE,. pp. 99-128.

Portas, Nuno (1988). *Sobre Alguns Problemas da Descentralização*. In Revista Crítica de Ciências Sociais. Coimbra: Centro de Estudos Sociais. N.º 25/26. pp. 61-78.

Plano de desenvolvimento social para o crescimento inclusivo Guimarães 2015-2020, disponível em: [https://www.cm-guimaraes.pt/uploads/writer\\_file/document/3595/PDS2015-2020.pdf](https://www.cm-guimaraes.pt/uploads/writer_file/document/3595/PDS2015-2020.pdf)

Prochild laboratório colaborativo, disponível em: <http://prochildcolab.pt/wp-content/uploads/2020/10/prochild-colab-projetos.pdf>

Projeto educativo Guimarães Cidade de Educação, disponível em: [https://www.cm-guimaraes.pt/cmguimaraes/uploads/writer\\_file/document/6780/plano\\_de\\_educacao\\_municipal.pdf](https://www.cm-guimaraes.pt/cmguimaraes/uploads/writer_file/document/6780/plano_de_educacao_municipal.pdf)

Ramos, M. C. M.A.C (2001). *Os Processos de Autonomia e Descentralização à Luz das Teorias de Regulação Social. O caso das políticas de Educação em Portugal*". Lisboa (Tese de doutoramento em Ciências da Educação - Educação e Desenvolvimento - apresentada à Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade. Nova de Lisboa).

Torres, L.L. (1997). *Cultura Organizacional Escolar: Representações dos Professores Numa Escola Portuguesa*. Oeiras: Celta Editora.

villar, M. B. C. (2001) – A Cidade Educadora. Nova perspectiva da organização e intervenção municipal. Ed. Instituto Piaget, Lisboa, 242 p.

Weber, M. (1999). *Economia e Sociedade. Fundamentos da Sociologia Compreensiva* (vol.2) Brasília: UNB

Weber, M. (1946). *Essays in Sociology* (Translated, Edited and with an Introduction by H.H. Gerth and C. Wright Mills) Publicado em 1946 pela Oxford University Press, Inc. Traduzido da sexta impressão (Galaxy Book), 1963. Copyright © Oxford University Press, Inc., 1946. Edições brasileiras: 1967, 1971, 1974, 1979 [http://www.ldaceliaoliveira.seed.pr.gov.br/redeescola/escolas/18/1380/184/arquivos/File/materiais/2014/sociologia/Ensaio\\_de\\_Sociologia\\_-\\_Max\\_Weber.pdf](http://www.ldaceliaoliveira.seed.pr.gov.br/redeescola/escolas/18/1380/184/arquivos/File/materiais/2014/sociologia/Ensaio_de_Sociologia_-_Max_Weber.pdf)

### **Legislação Consultada**

Decreto-Lei n.º 77/84, de 8 de Março- Estabelece o regime da delimitação e da coordenação das atuações da administração central e local em matéria de investimentos públicos

Decreto-Lei n.º 299/84, de 5 de Setembro- Regula a transferência para os municípios das novas competências em matéria de organização, financiamento e controle de funcionamento dos transportes escolares, de acordo com o disposto no n.º 5 do artigo 47.º da Lei n.º 42/83 de 31 de Dezembro, e no Decreto-Lei n.º 77/84 de 8 de Março

Decreto-Lei n.º 399-A/84, de 28 de Dezembro- Estabelece normas relativas à transferência para os municípios das novas competências em matéria de ação social escolar em diversos domínios

Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro- Lei de Bases do Sistema Educativo

Lei n.º 42/98, de 6 de Agosto- Lei de Finanças Locais

Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro- Estabelece o quadro de transferência de atribuições e competências para as autarquias locais

Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro- Estabelece o quadro de competências, assim como o regime jurídico de funcionamento, dos órgãos dos municípios e das freguesias

Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de Janeiro- Regulamenta os conselhos municipais de educação e aprova o processo de elaboração de carta educativa, transferindo competências para as autarquias locais

Despacho n.º 12 591/2006, de 26 de Maio- Atividades de Enriquecimento Curricular

Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril- Aprova o regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário

Decreto-Lei n.º 144/2008, de 28 de Julho- Desenvolve o quadro de transferência de competências para os municípios em matéria de educação, de acordo com o previsto no artigo 19.º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro

Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro - Regime Jurídico das autarquias locais

Decreto-Lei n.º 30/2015, de 12 Fevereiro- Estabelece o regime de delegação de competências nos municípios e entidades intermunicipais no domínio de funções sociais

Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais

Decreto-Lei n.º 21/2019-Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da educação

### **Programa dos Governos Consultados**

Programa do XIII Governo Constitucional

<https://www.historico.portugal.gov.pt/media/464045/GC13.pdf>

Programa do XIX Governo Constitucional

<https://www.historico.portugal.gov.pt/pt/o-governo/arquivo-historico/governos-constitucionais/gc19/programa-governo/programa-governo.aspx>

### **Lista de Abreviaturas**

CCDR- comissões de coordenação e desenvolvimento regional

CNE- Conselho Nacional Educação

PEL- Plano Educativo Local

PEM- Plano Educativo Municipal